



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 864 | Terça-feira, 14 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo

Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei	01
Conselhos	01
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	01
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Presidência	01
Conselho Municipal de Educação - CME	09
Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência	09
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA	09
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA - Presidência - Portaria 10	10
Secretarias	10
Secretaria Municipal de Gestão	10
Gabinete	10
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	11
Secretaria Municipal de Educação	12
Portaria	12
Secretaria Municipal de Fazenda	12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	38
Procedimento Administrativo	38
Secretaria Municipal de Obras Públicas	56
Portaria	56
Câmara Municipal de Cuiabá	57
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	57
Atos	57
Secretaria de Apoio Legislativo	57
Decretos Legislativos	57

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 7.090 DE 06 DE MAIO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO VEM COMIGO – IVC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Vem Comigo - IVC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Presidência

RESOLUÇÃO CMAS Nº 055 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no caput do artigo 13 da Resolução CMAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e no caput do artigo 18 da Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,



CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prorrogação do prazo estabelecido no caput do artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e no caput do artigo 18 da Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, em caráter excepcional e impreterivelmente até o dia **30 de setembro de 2024**, para a entrega anual dos seguintes documentos:

Plano de Ação do Corrente Ano;

Relatório de Atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados.

Art. 2º A entidade ou organização de Assistência Social que não fizer a entrega da referida documentação no prazo estabelecido, terá sua inscrição automaticamente encaminhada para o cancelamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 068 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a homologação da Resolução CMAS nº 052, de 11 de abril de 2024, que aprova "Ad Referendum" a Proposta de Emenda Parlamentar programação nº 510340320240001 de autoria do Deputado Federal Coronel Assis, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso X do Regimento Interno do CMAS aprovado pela Resolução nº 082, do dia 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CMAS nº 052, expedida Ad referendum por este egrégio Conselho, datada de 11 de abril de 2024, a qual aprova a Proposta de Emenda Parlamentar programação nº 510340320240001 de autoria do Deputado Federal Coronel Assis, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser utilizado no custeio de serviços Socioassistenciais desenvolvidos pela Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso – ATAAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 067 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Regimento Interno da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT, Gestão 2024-2026 - Vacância.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Regimento Interno da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT, Gestão 2024-2026 – Vacância, na forma do anexo que integra esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 067 DE 02 DE MAIO DE 2024

REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CUIABÁ MT, GESTÃO 2024-2026 - VACÂNCIA.

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Este Regimento Interno tem por objetivo nortear os trabalhos da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá, Gestão 2024-2026, a ser realizada no dia 09 de maio de 2024, na sala do CMAS localizada na Casa dos Conselhos, sito a Rua Major Gama nº 745, Bairro Centro Sul - CEP: 78020 – 170, no horário entre 9h às 11h.

Capítulo II

DA INSTALAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Seção I

Art. 2º. A Assembleia de Eleição será instalada pela Presidência do CMAS Cuiabá que terá como atribuição:

I – Apresentar os representantes dos segmentos da sociedade civil habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a) ao pleito, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleito(a); e

II – Coordenar a eleição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição a ser composta por três representantes da Comissão Eleitoral.

Seção II

Art. 3º. A Assembleia de Eleição será coordenada pela Mesa Coordenadora que terá como atribuição:

I. Eleger entre os membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, um membro que assumirá a Presidência.

II. Fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição;

III. Coordenar a votação;

IV. Coordenar a apuração de votos;

V. Fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição;

VI. Decidir sobre casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do CMAS Cuiabá.

Art. 4º. A Assembleia de Eleição terá como rito a seguinte programação:

I. 08h30 – Recepção;

II. 09h – Instalação da Assembleia de Eleição;

III. 09h05 – Eleição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição;

IV. 09h10 – Leitura e Aprovação do Regimento Interno;

V. 09h30 – Votação;

VI. 11h – Apuração;

VII. 11h10 – Apresentação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) e leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição.

§1º - Estarão aptos para votar somente os(as) candidatos(as)/eleitores(as) presentes na Assembleia de Eleição.

§2º - O credenciamento para aptos a votar somente ocorrerá posterior à aprovação do regimento interno.

CAPÍTULO TERCEIRO

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 5º. Os segmentos da sociedade civil habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a)/eleitores(as) para participarem da Assembleia de Eleição poderá votar no número de candidatos(as) correspondente à representação do seu segmento, na forma a seguir:

I. 02 (duas) vagas vacantes na condição de primeiro e segundo suplente para representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS/MDS nº 99, de 4 de abril de 2023.

§1º - No ato do credenciamento os aptos a votar deverão apresentar documento com foto.

§2º - Para os fins da participação na Assembleia da Eleição, entende-se como candidato(a)/eleitor(a) a pessoa física designada a votar e ser votada.

Art. 6º. A Mesa Coordenadora de Eleição disporá dos seguintes documentos:

I – Caderno de votação contendo o nome dos habilitados a designar candidatos(as)/eleitores (as), bem como, a pessoa física a ser representado(a), por segmento.

II - Cédulas de votação.

Art. 7º. As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Eleitoral, nas quais listarão os representantes e organizações de usuários habilitados(as).

§ 1º A cédula de votação será rubricada por, pelo menos, 02 (dois) membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição.

§ 2º - Os segmentos serão relacionados na cédula por ordem cronológica de habilitação;

§ 3º Serão consideradas nulas as cédulas:



I – Aquelas que contenham rasuras de qualquer natureza;

II - Que contenham votos além do permitido por segmento;

III - Que não correspondam ao modelo oficial;

IV - Que estiverem em branco;

V - Quando a assinalação estiver colocada fora do espaço destinado, tornando duvidosa a manifestação de vontade do candidato(a)/eleitor(a).

Art. 8º. O voto será secreto e depositado em uma urna destinada exclusivamente para este fim.

§ 1º Não serão admitidas substituições de pessoa física a ser candidato(a)/eleitor(a) ou postulante a eleitor(a) habilitada ao processo eleitoral no dia da Assembleia de Eleição.

§ 2º A recontagem de votos poderá ser solicitada por requerimento de qualquer representação na mesma Assembleia de Eleição.

§ 3º A eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS, Gestão 2024-2026 se dará em turno único de votação.

Art. 9º. A apuração dos votos será realizada no local de votação tendo completados o período de votação conforme programação, ou após o voto do último candidato(a)/eleitor(a), acompanhada pela Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição e pelo Ministério Público se presente.

§ 1º É vedado à realização de boca de urna no dia de votação.

§ 2º É vedado à realização de campanhas eleitorais dentro do espaço de votação.

§ 3º O(a) candidato(a) que mantiver comportamento inadequado (boca de urna ou atitude que ofereça constrangimento, coação, entre outros), terá sua candidatura impugnada.

Art. 10. Serão considerados eleitos os representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação.

Parágrafo único. No caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade, persistindo o empate, será eleito(a) a entidade e/ou organização com mais tempo de fundação.

Art. 11. Em caso de vacância, será convocada nova Assembleia de Eleição Suplementar.

CAPÍTULO QUARTO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação dos representantes e organizações de usuários eleitos.

Art. 13. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará a Presidência do CMAS a relação dos representantes da sociedade civil eleitas para homologação do resultado do processo da eleição suplementar - vacância, com os recursos se houverem, e publicação na Gazeta Municipal.

Art. 14. A Assembleia de Eleição é soberana para as questões da eleição suplementar de vacância da sociedade civil do CMAS, Gestão 2024-2026, bem como para dirimir os casos omissos.

Art. 15. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá MT, 09 de maio de 2024.

Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela

Presidente da Comissão Eleitoral

(representante da Associação Pestalozzi de Cuiabá)

Daniel Antônio de Oliveira Carneiro

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

(representante da Sociedade Beneficente Evangélica-SBE)

Teresinha Aparecida Morockoski

Membro da Comissão Eleitoral

(representante da Associação de Promoção Humana e Social – ATITUDE)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 066 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação de inscrição da Entidade **ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - CENTRO JESUÍTA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e

12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT para o ano de 2024 da seguinte Entidade:

ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - CENTRO JESUÍTA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº **92.959.006/0020-71**, em 20/03/1970, com sede na Rua do Ouro nº 64, Bairro Arões, Cuiabá MT - CEP: 78.005-675, inscrita neste Conselho sob o número **0080**, desde 15 de agosto de 2000.

Executando **Atividades de Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos no campo da Política de Assistência Social**.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 065 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação da inscrição da Entidade **INSTITUTO PRO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E A INCLUSÃO - INSTITUTO PROASPI** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais



nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT para o ano de 2024 da seguinte Entidade:

INSTITUTO PRO AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E A INCLUSÃO - INSTITUTO PROASPI, inscrita no CNPJ sob nº **14.217.208/0001-71**, em 25/08/2011, com sede na Rua do Flamengo nº 313, quadra 09, lote 14, Bairro Areão, Cuiabá MT, CEP: 78.010-675, inscrito neste Conselho sob o número **0167**, desde 25 de setembro de 2014.

Executando **Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários**.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 064 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação de inscrição da Entidade **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPAES MT** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT para o ano de 2024 da seguinte Entidade:

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPAES MT, inscrita no CNPJ sob nº **01.733.986/0001-71**, em 31/01/1997, com sede na Rua General Vale

nº 321, sala 1406 – Edifício Marechal Rondon, Bairro Bandeirantes, Cuiabá MT, CEP: 78.010-000, inscrita neste Conselho sob o número nº **0164**, desde 18 de dezembro de 2013.

Executando **Atividades de Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos no campo da Política de Assistência Social**.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 063 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação de inscrição da Entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT para o ano de 2024 da seguinte Entidade:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ, inscrita no CNPJ sob nº **15.023.815/0001-63** em 10/12/1980, com sede na Rua Parnaíba nº 351, Bairro Praeiro, Cuiabá MT, CEP: 78.070-474, inscrita neste Conselho sob o número 0066, desde 10 de abril de 2001.

Executando **Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários**, com foco na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Inclusão à vida comunitária.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.



Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 062 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação de inscrição da Entidade **OBRAS SOCIAIS ANALIA FRANCO** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT para o ano de 2024 da seguinte Entidade:

OBRAS SOCIAIS ANÁLIA FRANCO, inscrita no CNPJ sob n.º **08.359.020/0001-65** em 04/10/2006, com sede na Rua Campo Verde esquina com a Rua Tucunaré s/n, Bairro Dr. Fábio, Cuiabá MT, CEP: 78.058-000, sendo inscrita neste Conselho sob o número **0191**, desde 26 de agosto de 2021.

Executando **Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários**.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 061 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação de inscrição da Entidade **OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO IRMÃO PRAIEIRO** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura

o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT para o ano de 2024 da seguinte Entidade:

OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIACAO IRMÃO PRAIEIRO, inscrita no CNPJ sob n.º **07.179.043/0001-25**, em 03/11/2004, com sede na Rua 06, Lote 43, Quadra 08, s/nº, Bairro Jardim Vitória, Cuiabá MT, CEP: 78.055-764, inscrita neste Conselho sob o número **0089**, desde 19 de novembro de 2009.

Executando **Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários**.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 060 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação de inscrição da Entidade **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEMAT** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência



Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, regulamenta em âmbito municipal pela Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT para o ano de 2024 da seguinte Entidade:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEMAT, inscrita no CNPJ sob nº 12.010.215/0001-72 em 28/04/2010, com sede na Rua Varsóvia nº 16, quadra 11, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá MT, CEP: 78.065-150, inscrita neste Conselho sob o número **0157**, desde 30 de maio de 2012.

Executando **Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva e de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia de Referência para Crianças com Microcefalia e outras deficiências; Atividades de Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos no campo da Política de Assistência Social.**

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 059 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação de inscrição do **PROGRAMA INOVASUAS** e do **PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA** executado pela Pia Sociedade de São Paulo – PAULUS no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT para o ano de 2024 dos seguintes Programas:

PROGRAMA INOVASUAS e do **PROGRAMA DIREITO E CIDADANIA** executado pela Pia Sociedade de São Paulo – PAULUS, inscrita no CNPJ sob nº 61.287.546/0001-60, desde 01/08/1973, com sede na Rua Francisco Cruz nº 199, Bairro Vila Mariana, São Paulo SP, CEP: 04.117-091, sediada em Cuiabá MT na Rua Antônio Maria Coelho nº 180, Bairro Centro, inscrito neste Conselho sob nº **0179**, desde 15 de dezembro de 2016.

Executando **Atividades de Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos no campo da Política de Assistência Social.**

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 058 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação de inscrição da Entidade **SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA – SBE** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT, para o ano de 2024, da seguinte Entidade:

SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA-SBE, inscrita no CNPJ sob nº 03.750.486/0001-73, em 22/09/1976, com sede na Avenida dos Expedicionários nº 65, Bairro CPA IV, 1ª etapa, Cuiabá MT, CEP: 78.058-148, inscrita neste Conselho sob o número **0194**, desde 02 de dezembro de 2021.

Executando **Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.**



Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 057 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a validação de inscrição da Entidade **OBRAS SOCIAIS VIVER FELIZ** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT no ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, inciso XV, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que prevê no planejamento de suas ações os conselhos de assistência social, devem observar a atribuição precípua de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 087, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividades do ano anterior conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a validação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT, para o ano de 2024, da seguinte Entidade:

OBRAS SOCIAIS VIVER FELIZ, inscrita no CNPJ sob n.º **17.336.441/0001-61**, em 18/10/201, com sede na Rua Tenente-Coronel Thogo da Silva Pereira nº 75, Bairro Centro-Sul, Cuiabá MT, CEP: 78.020-500, inscrita neste Conselho sob o número **0177**, desde 31 de março de 2016.

Executando **Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários**.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes documentos:

Plano de ação do corrente ano;

Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º da Resolução CNAS 014 / 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 056 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Estratégico do Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá para o período de gestão do biênio de 2024 a 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá para o período de gestão do biênio de 2024 a 2026, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 056 DE 02 DE MAIO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BIÊNIO 2024-2026

Apresentação

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Cuiabá MT é uma instância de Controle Social deliberativa do sistema descentralizado e participativo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e de composição paritária entre os órgãos governamentais e a sociedade civil organizada, vinculado à estrutura do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social no Município de Cuiabá, conforme disposto no artigo 1º da Lei 5.793, de 21, de março de 2014, que reestrutura o CMAS, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019.

Finalidade

O CMAS através do planejamento de suas ações reafirma seu compromisso com fortalecimento do controle social da Política de Assistência Social no município de Cuiabá MT, bem como, sistematiza a dinâmica de seu funcionamento e sua atuação para o desenvolvimento das seguintes finalidades:

- Efetuar o acompanhamento e a avaliação da execução das ações, incluindo o seu desempenho e a gestão dos recursos financeiros, da Política Municipal de Assistência Social;

- Estabelecer, por meio de resoluções, as ações da assistência social, contribuindo para o processo de implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

- Acompanhar e avaliar as atividades e os serviços prestados pelas entidades e organizações de assistência social, públicas e privada.

Período de Execução:

O presente Plano de trabalho pretende instrumentalizar a gestão do CMAS durante o biênio 2024 a 2026, organizando e norteando a execução de ações que favoreça sua intencionalidade do controle social na Política de Assistência Social em Cuiabá.

Objetivo geral

Organizar o exercício do controle social da Política de Assistência Social no Município de Cuiabá de forma aperfeiçoar suas competências institucionais, colaborando para a construção de ações integradas que visem fortalecer a defesa do Direito Socioassistencial reclamável e de qualidade para a população usuária do SUAS.

Objetivo Específico

Melhorar capacidade de resposta e resolutividade dos processos submetidos ao CMAS;

Fazer o acompanhamento e a fiscalização de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;

Incentivar e qualificar a participação social no SUAS;

Fomentar a interlocução e articulação nas ações do CMAS.

Definição metodológica

A direção metodológica tem como perspectiva assegurar a continuidade das ações do CMAS, a partir das atribuições precípua do Controle Social previstas no marco legal do SUAS. SUA Execução propõe o trabalho integrado e atuante realizado pelas Comissões Temáticas do CMAS.

Para sua coordenação e monitoramento propõe a Diretoria Ampliada como a responsável pela implementação das ações estratégicas para a gestão do biênio 2024 a 2026.

As Comissões Temáticas do CMAS possuem relação estratégica com o Planejamento do CMAS, uma vez, que proporcionam sinergia com a sistematização de ações para o fortalecimento para o controle social e a defesa dos direitos socioassistenciais.



PLANO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS			
META	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Melhorar capacidade de resposta e resolutividade dos processos submetidos ao CMAS	- Requerer materiais permanentes e eletrônicos: 01 mesa de escritório grande (4m); 01 mesa de escritório pequena com 02 gavetas; 20 cadeiras diretor sem braços; 01 cadeira escritório presidente giratória; 01 impressora multifuncional com jato de tinta colorida e scanner; 01 TV 70 polegadas; 01 telefone sem fio; 01 mini projetor (data show) c/ tela de exposição e tripé de apresentação; veículo c/ motorista, 01 bebedor, etc.	Diretoria do CMAS.	Jul.2024
	- Requerer insumos para escritório em geral: folhas A4, canetas, insumos para impressora, caixa arquivo, pasta suspensa, encadernar atas de reuniões e etc.	Diretoria do CMAS.	Jul.2024
	- Preencher as vagas de vacância da sociedade civil para os segmentos usuários (suplente).	Diretoria do CMAS.	Mai.2024
	- Atualizar o Regimento Interno do CMAS.	Política e Normas.	Dez.2024
	- Atualizar as legislações pertinentes ao Conselho: Lei do SUAS e etc.	Política e Normas.	Dez.2026
	- Divulgar as atividades do CMAS nas redes sociais: facebook, instagram.	Diretoria do CMAS.	Continuado
	- Potencializar mecanismos de transparência: Gazeta Municipal; CadSUAS e Portal da Transparência.	Diretoria do CMAS.	Continuado
	- Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025.	Controle e Avaliação de Programas Sociais.	Mai.2024
	- Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026 a 2029.	Controle e avaliação de Programas Sociais.	Fev. 2025
	- Acompanhar a implementação do Plano de Educação Permanente do SUAS.	Política e Normas.	Jun.2024
Fazer o acompanhamento e a fiscalização de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	- Manter atualizar o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.	Diretoria do CMAS.	Continuado
	- acompanhar as deliberações da 14ª Conferência de Assistência Social.	Política e Normas.	Mai.2024
	- Realizar avaliação periódica das ações do conselho	Diretoria do CMAS.	Trimestral
	- Efetivar o controle e o acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.	Subcomissão de Controle e Acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.	Mai.2024
	- Fazer o monitoramento da rede socioassistencial direta e indireta.	Controle e Avaliação de Programas Sociais.	Ago.2024
	- Inscrever as entidades de organizações de assistência social.	Controle e Avaliação de Programas Sociais.	Continuado
	- Acompanhar a execução física e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social para a oferta de serviços, projetos, programas e a concessão de benefícios socioassistenciais.	Finanças, Orçamento e Gestão de Recursos.	Trimestral
	- Fazer o acompanhamento de construções e reformas de unidades da Assistência Social.	Finanças, Orçamento e Gestão de Recursos / Controle e Avaliação de Programas Sociais.	Jul.2024
	- Elaborar plano para o acompanhamento das entidades e organizações de assistência social.	Controle e Avaliação de Programas Sociais.	Jul.2024
	- Acompanhar os gastos com os recursos do IGD SUAS e IGD PBF, bem como, o investimento de 3% nas atividades do controle social.	Finanças, Orçamento e Gestão de Recursos.	Mai.2024
Incentivar e qualificar a participação social no SUAS.	- Acompanhar a execução dos saldos reprogramados do cofinanciamento estadual e federal.	Finanças, Orçamento e Gestão de Recursos.	Jun.2024
	- Atualizar o formulário de visita técnica.	Controle e Avaliação de Programas Sociais.	Jun.2024
	- Atualizar modelo de plano de ação e relatório de atividades.	Controle e Avaliação de Programas Sociais.	Jun.2024
	- Acompanhar a concessão de benefícios eventuais.	Controle e Avaliação de Programas Sociais.	Trimestral
	- Possibilitar a formação e/ou atualização de qualificação para conselheiros.	Diretoria do CMAS.	Mai.2024
	- Estimular a formação de coletivo/comitê/ fórum de usuários do suas.	Diretoria do CMAS.	Out.2024
	- Garantir a participação em eventos, congressos, conferências, reunião descentralizada CNAS e etc, mediante a disponibilização de passagens e diárias para conselheiros/as e secretaria executiva.	Diretoria do CMAS.	Continuado
	- Realizar reuniões ampliadas do cmas para debater temas importantes para a assistência social.	Diretoria do CMAS.	Jun.2024
	- Disponibilizar material de divulgação sobre o cmas para população em geral.	Diretoria do CMAS.	Jan.2025
	- Acompanhar a elaboração da lei orçamentária anual.	Finanças, Orçamento e Gestão de Recursos.	Jul.2024
	- Acompanhar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias.	Finanças, Orçamento e Gestão de Recursos.	Jul.2024

	- Acompanhar a elaboração do plano plurianual da política municipal de assistência social.	Diretoria do CMAS.	Ago.2024
	- Garantir condição de locomoção e permanência em reuniões e atividades do cmas para conselheiros quando necessário.	Diretoria do CMAS.	Continuado
Fomentar a interlocução e articulação nas ações do CMAS	- Promover audiência pública com as entidades de assistência social com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do suas.	Diretoria do CMAS.	2025
	- Organizar a 15ª conferência municipal de assistência social.	Diretoria do CMAS.	2025
	- Organizar o processo eleitoral, gestão 2026-2028.	Diretoria do CMAS.	2026
	- Potencializar a aproximação entre os conselhos de direitos.	Diretoria do CMAS.	Set.2024
	- Acompanhar os processos de pactuação da comissão intergestores bipartite - cib e da comissão intergestores tripartite - cit.	Diretoria do CMAS.	Continuado
	- Acompanhar os processos de deliberação do conselho nacional de assistência social e do conselho estadual de assistência social.	Diretoria do CMAS.	Continuado
	- Articular com a saúde e educação a gestão e execução do programa bolsa família.	Subcomissão de Controle e Acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.	Jul.2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 054 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade decorrente de Fluxo Migratório por crise no Município de Cuiabá.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, que prevê medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária e demais regulamentos decorrentes;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 942, de 13 de dezembro de 2023, que prevê o repasse emergencial de recursos federais para a oferta de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios que recebem migrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Of. nº 1312/GAB-SEC/SADHPD/2024 que encaminha o Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade decorrente de Fluxo Migratório.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade decorrente de Fluxo Migratório por crise no Município de Cuiabá, no valor total de R\$ 1.257.872,68 (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor de cofinanciamento previsto pela União de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e o valor de cofinanciamento previsto pelo Município de R\$ 777.872,68 (setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva
Presidente do CMAS Cuiabá MT
Gestão 2024-2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 053 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) no Sistema SUASWEB, referente ao exercício de 2018 e da outras providências.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2024, registrada à Ata nº 283, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.345, de 06 de Julho de 2011 e a Lei nº 5.793, de 21 de março de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá - MT, alterada pela Lei nº 6.348, de 22 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº022, de 15 de março de 2024, que aprova a habilitação para retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) no Sistema SUASWEB, referente ao exercício de 2018 e 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Deficiência – SADHPD;

CONSIDERANDO que o Sistema SUAS/WEB não processou a abertura para retificação do exercício de 2018 e 2019 consecutivamente durante a Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2024, conforme registro da Ata nº 280;

CONSIDERANDO o Of. 1226/GAB-SEC/SADHPD/2024 que trata da retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) no Sistema SUASWEB, referente ao exercício de 2018 e solicita habilitação para retificação do exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) no Sistema SUASWEB, referente ao exercício de 2018, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Deficiência – SADHPD.

Art. 2º Aprovar a Habilitação para Retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), referente ao exercício de 2019 no Sistema SUASWEB, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Deficiência – SADHPD.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de maio de 2024.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

Conselho Municipal de Educação - CME

Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência

PORTARIA Nº 05/2024/CME/CUIABÁ-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CME/CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 5.354, de 09 de novembro de 2010, e por decisão da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno do CME/Cuiabá-MT, de 23 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de membro na **Comissão Permanente de Estudos com objetivo de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal de Educação de Cuiabá**, instituída pela **Portaria nº 02/2023/CME/Cuiabá-MT**, publicada na Gazeta Municipal nº 572 de 28 de fevereiro de 2023, com a substituição da Conselheira Silvine Ramos Lopes da Silva pela **Conselheira Adair Neri da Cruz**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRAR-SE

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

ANDRÉA DOS SANTOS

Presidente do CME/Cuiabá-MT

Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMA

NOTIFICAÇÃO

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Segunda Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **05/06/2024 às 9 hs, por VIDEOCONFERÊNCIA**.

Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores enviar até dia 04/06/2024 a solicitação do LINK da reunião através do e-mail secretaria.cmma.cba@gmail.com caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

JUARES SAMANIEGO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMMA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR – Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
NF AMARO EIRELI	18.652.178/0001-82		00.035.017/2020-1	13531
NF AMARO EIRELI	18.652.178/0001-82		00.035.030/2020-1	13529
TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA	05.376.934/0001-46		00.032.154/2019-1	11152
ELVINA CAETANA DE PAULA	063.842.691-04		00.005.740/2018-1	4570
Z NILDA R. SILVA	06.147.354/0001-40		00.114.574/2018-1	9545
MÁRCIA FERNANDES DA COSTA	570.788.741-53		00.080.620/2019-1	11531
ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA DE CARVALHO	044.050.971-86		00.032.264/2019-1	10381
ÁGUAS CUIABÁ S/A	14.995.581/0001-53	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS – OAB/MT 7202	00.027.496/2020-1	9232
JAMIR FERNANDO JARDINS PRATES	159.088.601-15	JOSÉ FRANCISCO NEVES – OAB/MT 9352	00.087.002/2019-1	8712
JAMIR FERNANDO JARDINS PRATES	159.088.601-15	JOSÉ FRANCISCO NEVES – OAB/MT 9352	00.087.007/2019-1	8713
C. M. F. CONSTRUÇÕES LTDA	02.245.010/0001-12	RÓBER CESAR DA SILVA – OAB/MT 4.784 B	00.122.690/2019-1	12053

NOTIFICAÇÃO

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Primeira Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **04/06/2024 às 8 hs, por VIDEOCONFERÊNCIA**.

Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores enviar até dia 03/06/2024 a solicitação do LINK da reunião através do e-mail secretaria.cmma.cba@gmail.com caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

JUARES SAMANIEGO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMMA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR – Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ROTA 27 SERVIÇOS LTDA	13.198.193/0001-89		00.111.169/2018-1	9872
ARAÚJO E SILVA LTDA	09.319.714/0001-17		00.085.244/2020-1	13454
LEDA ALVES DA SILVA	39.143.546/0001-37		00.075.146/2021-1	8058
FRANCISCO JOSÉ NETO	15.075.211/0001-60		0.055.291/2016-1	003484
PEDRO FRANCISCO DA CRUZ	176.058.301-49		00.022.712/2021-1	13589
AUTO POSTO TORRES LTDA	28.595.109/0001-38	ROBERTO CAVALCANTI BATISTA OAB/MT 5.868-A	00.033.121/2021-1	12946
M. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	07.857.062/0001-63		00.004.609/2020-1	12432
LOTÉICA TRÊS AMÉRICAS LTDA	01.918.282/0001-73		00.038.402/2020-1	13000
BOI GRILL MEAT CLUB EIRELLI	04.855.525/0001-60		00.037.607/2021-1	14242
IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	01.787.793/0007-99		00.054.065/2021-1	14208
DEL CARO HOTÉIS LTDA	05.982.547/0001-53		00.027.436/2020-1	11584
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/000143	RODOLFO COELHO RIBEIRO –OAB/MT 16.215	00.113.544/2019-1	11317
ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/000143	RODOLFO COELHO RIBEIRO –OAB/MT 16.215	00.113.553/2019-1	11177
CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65		00.101.144/2018-1	0009
RAIA DROGASIL S.A	61.585.865/1136-06		0.098.448/2016-1	21098



Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA -
Presidência - Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA
PORTARIA N.º 01/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a posse dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal, bem como da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, para o biênio 2020/2022.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, instituído pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, no uso das atribuições previstas na Resolução CMMA Nº 001 de 23/09/2014, em seu Art. 16, inciso II;

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros finalizou em 26/05/2020;

Considerando o Edital 01/2018, deste conselho, onde as entidades da sociedade civil, no âmbito ambiental, foram convocadas a se manifestar sobre o interesse em participar deste conselho;

RESOLVE:

DAR POSSE aos Conselheiros abaixo relacionados, indicados por seus respectivos órgãos, representantes do Poder Público Municipal, bem como da Sociedade Civil, para o período de dois anos de exercício, a finalizar em 28/05/2025;

Poder Público Municipal:

ITEM	ENTIDADE	NOME
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	Titular: Paulo de Campos Borges Júnior (Recondução) Suplente: Aldo Augusto Dutra de Moraes Júnior
02	Secretaria Municipal de Ordem Pública	Titular: Júlio César Lopes Da Silva Suplente: Valdeci Barbosa dos Santos Junior
03	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Fernando Eustáquio Gonçalves Suplente: Benedito Dorileo Gerônimo Gonçalves
04	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Rosanil Sales dos Santos (recondução) Suplente: Ohana Alves Medeiros Figueiredo (recondução)
05	Procuradoria Geral do Município	Titular: Patrícia Cavalcanti Albuquerque Suplente: Luiz Araújo Júnior
06	Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC	Titular: Arthur Muller Coutinho (recondução) Suplente: Matheus Katsumi Almeida Yamashita (recondução)
07	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Titular: Suplente:
08	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Titular: Luciana Zamproni Branco Suplente: Adrielle Oliveira Martins da Silva

Sociedade Civil:

01	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA MT	Titular: Aledir Pereira de Magalhães Tocantins (recondução) Suplente: Odete Teixeira Pardi (recondução)
02	Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso (Sinduscon-MT)	Titular: Luiz Lotufo Junior Suplente: Luiz Celso Costa Novaes
03	Conselho Regional de Biologia - CRBio	Titular: Ermelinda maria de Lamonica Freire (recondução) Suplente: Renato Dias de Moraes (recondução)
04	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB MT	Titular: Ana Lacerda (recondução) Suplente:
05	Associação Brasileira dos Engenheiros Civis - ABENC	Titular: Célia Regina Mazzer Cunha Suplente: Louistelson Moreira da Silva

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

JUARES SAMANIEGO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 545/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023..

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 89271/2024, conforme Simulação de Abono de Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) REGINA CELIA MANGONI BARROS, PROFESSOR(A), Matrícula 2964905, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data de implementação do direito, 30/12/2023.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 13 de Maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 536/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 95867/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2017/2024, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE , matrícula 4036200, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 534/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 95837/2024 .

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) HUGO ANTONIO PEDROSO, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, matrícula 2571683, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão



PORTARIA SMGE Nº 542/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP Nº 029.168/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor JEFFERSON ANTONIO BUENO GONZALES, ocupante do cargo Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº 4874356, que estava lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 541/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP Nº32436/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
13/05/2024 a 24/05/2024	12	2013/2018	EDINA SILVA E SOUZA	4043795	SMGE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, segunda-feira 13 de maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 537/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 95834/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio(s) 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) JOSINO BISNETO DE MOURA, ocupante do cargo de AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM EXTINÇÃO, matrícula 2504200, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 540/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE nº 95845/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o gozo de férias do servidor EDILSON ROSENDO DA SILVA, ocupante do cargo Procurador Municipal, matrícula funcional nº 2973963, lotado na Procuradoria Geral do Município, que estava programado para o período de 06/05/2024 a 10/05/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e período 11/05/2024 a 20/05/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 532/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 95786/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio(s) 2018/2023, ao(a) servidor(a) JULIETTE CALDAS MIGUEIS, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, matrícula 2000623, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 9 de Maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 535/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 95879/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados.

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
04/07/2024 a 02/08/2024	30	2017/2022	FERNANDO ARANA	4036682	SEMOB
15/04/2024 a 14/05/2024	30	2012/2017	JACKELINE APARECIDA RODRIGUES DO PRADO	4036684	SEMOB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 10 de Maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 529/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 95733/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** gozo de licença prêmio/capacitação a título de licença prêmio, aos servidores abaixo relacionados.

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRIC.	LOTAÇÃO
06/05/2024 a 04/06/2024	30	2003/2008	ERICO CESAR DE ARRUDA E SILVA	2973974	SOPDC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quarta-feira, 8 de Maio de 2024.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 005/2024/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO 101.095/2023)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMGE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE



CUIABÁ.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2024 às 10H30min (dez horas e trinta minutos)
Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br.

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> (site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.bllcompras.org.br (BLL Compras).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 13 de maio de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 022/2023/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a empresa abaixo, referente a **CARTA CONVITE Nº 022/2023/PMC - 1ª REPUBLICAÇÃO**, do processo Administrativo nº **105.537/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS VIOLETAS, NO BAIRRO SERRA DOURADA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E ANEXOS**.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	03.143.476/0001-70	R\$324.230,55
VALOR POR EXTENSO: (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).		

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2024.

RAUFRIDES MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

RESULTADO FINAL

CARTA CONVITE Nº 022/2023/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **CONVITE Nº 022/2023/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO** Processo Administrativo nº **105.537/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS VIOLETAS, NO BAIRRO SERRA DOURADA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E ANEXOS**.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	03.143.476/0001-70	R\$324.230,55
VALOR POR EXTENSO: (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).		

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2024.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Agmar Divino Lara De Siqueira

Secretário Adjunto Especial De Licitações E Contratos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/PMC - 4ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/PMC - 4ª REPUBLICAÇÃO**, processo administrativo nº 018.486/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RACHID JAUDY E CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**.

LICITANTE HABILITADA: SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
LICITANTES INABILITADAS: JRP ENGENHARIA LTDA E ORIGAMI ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA.

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "a" e 110, ambos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2024.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 410/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 13 de maio de 2024, a servidora Dayene Eunice de Mello, matrícula nº 4899464 da função de **Coordenadora Pedagógica** do CMEI Auro Ida, instituída pela Portaria nº 008/2024/GS/SME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 13 de maio de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 409/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 10 de maio de 2024, a servidora Taísa Tani da Silva, matrícula nº 4899811 da função de **Coordenadora Pedagógica** do CEIC Inocêncio Leocádio da Rosa, instituída pela Portaria nº 009/2024/GS/SME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 10 de maio de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 002/2024

O Município de Cuiabá, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro n.º 158, nesta Capital, vem através do presente edital e nos termos dos Artigos 52 a 55 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade ao **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO referente ao 1º Bimestre de 2024**, e informar que todos os relatórios completos encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações através do endereço eletrônico: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/>, ou através SICONFI no endereço: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf.

Cuiabá-MT, 13 de MAIO de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v12
VIGÊNCIA: 04/01/2024

Ente: 5103403 - Cuiabá/MT
Poder: E - Executivo
Instituição: 10641 - Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
Exercício: 2024
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 1º bimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Receitas Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
Receitas Orçamentárias										
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.102.656.614,00	4.137.692.767,75	592.986.634,90	14,33	592.986.634,90	14,33	3.544.706.132,85			
RECEITAS CORRENTES	3.910.467.614,00	3.945.503.767,75	591.684.634,90	15,00	591.684.634,90	15,00	3.353.819.132,85			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.227.728.532,00	1.227.728.532,00	201.511.030,11	16,41	201.511.030,11	16,41	1.026.217.501,89			
Impostos	1.140.057.981,00	1.140.057.981,00	168.859.724,64	14,81	168.859.724,64	14,81	971.198.256,36			
Taxas	87.670.551,00	87.670.551,00	32.651.305,47	37,24	32.651.305,47	37,24	55.019.245,53			
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	351.238.493,00	351.238.493,00	61.774.368,06	17,59	61.774.368,06	17,59	289.464.124,94			
Contribuições Sociais	270.326.493,00	270.326.493,00	43.601.980,95	16,13	43.601.980,95	16,13	226.724.512,05			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.912.000,00	80.912.000,00	18.172.387,11	22,46	18.172.387,11	22,46	62.739.612,89			
RECEITA PATRIMONIAL	61.898.380,00	61.898.380,00	16.710.859,60	27,00	16.710.859,60	27,00	45.187.520,40			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.168.103,00	10.168.103,00	72.713,43	0,72	72.713,43	0,72	10.095.389,57			
Valores Mobiliários	31.007.813,00	31.007.813,00	13.295.446,82	42,88	13.295.446,82	42,88	17.712.366,18			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	17.757.820,00	17.757.820,00	3.250.536,54	18,30	3.250.536,54	18,30	14.507.283,46			
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos	2.964.644,00	2.964.644,00	92.162,81	3,11	92.162,81	3,11	2.872.481,19			
Demaís Receitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS	644.605,00	644.605,00	83.299,05	12,92	83.299,05	12,92	561.305,95			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.398,00	26.398,00	83.299,05	315,55	83.299,05	315,55	-56.901,05			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades Referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços	618.207,00	618.207,00		0,00		0,00	618.207,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.122.159.155,00	2.157.195.308,75	296.482.488,76	13,74	296.482.488,76	13,74	1.860.712.819,99			
Transferências da União e de suas Entidades	892.670.659,00	927.706.812,75	120.392.003,86	12,98	120.392.003,86	12,98	807.314.808,89			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	736.571.996,00	736.571.996,00	87.200.474,63	11,84	87.200.474,63	11,84	649.371.521,37			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.000.000,00	842.657,62	42,13	842.657,62	42,13	1.157.342,38			
Transferências de Outras Instituições Públicas	487.766.156,00	487.766.156,00	87.989.575,98	18,04	87.989.575,98	18,04	399.776.580,02			
Transferências do Exterior										
Demaís Transferências Correntes	3.150.344,00	3.150.344,00	57.776,67	1,83	57.776,67	1,83	3.092.567,33			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.798.449,00	146.798.449,00	15.122.589,32	10,30	15.122.589,32	10,30	131.675.859,68			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.056.945,00	69.056.945,00	8.408.617,19	12,18	8.408.617,19	12,18	60.648.327,81			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.382.415,00	13.382.415,00	1.035.109,50	7,73	1.035.109,50	7,73	12.347.305,50			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			932.241,60		932.241,60		-932.241,60			
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demaís Receitas Correntes	64.359.089,00	64.359.089,00	4.746.621,03	7,38	4.746.621,03	7,38	59.612.467,97			
RECEITAS DE CAPITAL	192.189.000,00	192.189.000,00	1.302.000,00	0,68	1.302.000,00	0,68	190.887.000,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	144.000.000,00	144.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000.000,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	144.000.000,00	144.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000.000,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										



AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.189.000,00	48.189.000,00	1.302.000,00	2,70	1.302.000,00	2,70	46.887.000,00			
Transferências da União e de suas Entidades	48.189.000,00	48.189.000,00	1.302.000,00	2,70	1.302.000,00	2,70	46.887.000,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	317.019.113,00	317.019.113,00	33.043.126,79	10,42	33.043.126,79	10,42	283.975.986,21			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.419.675.727,00	4.454.711.880,75	626.029.761,69	14,05	626.029.761,69	14,05	3.828.682.119,06			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.419.675.727,00	4.454.711.880,75	626.029.761,69	14,05	626.029.761,69	14,05	3.828.682.119,06			
DÉFICIT (VI)										
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.419.675.727,00	4.454.711.880,75	626.029.761,69	14,05	626.029.761,69	14,05				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Despesas Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.903.922.557,00	3.927.687.189,63	898.456.844,35	898.456.844,35	3.029.230.345,28	516.895.219,48	516.895.219,48	3.410.791.970,15	404.512.268,41	
DESPESAS CORRENTES	3.407.905.116,00	3.431.819.748,63	832.563.523,59	832.563.523,59	2.599.256.225,04	480.336.789,57	480.336.789,57	2.951.482.959,06	370.254.800,46	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.763.594.340,00	1.776.672.177,57	357.247.176,84	357.247.176,84	1.419.425.000,73	262.751.250,80	262.751.250,80	1.513.920.926,77	220.252.799,55	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.280.000,00	37.280.000,00	5.367.782,18	5.367.782,18	31.912.217,82	5.367.782,18	5.367.782,18	31.912.217,82	5.367.782,18	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.607.030.776,00	1.617.867.571,06	469.948.564,57	469.948.564,57	1.147.919.006,49	212.217.756,59	212.217.756,59	1.405.649.814,47	144.634.218,73	
DESPESAS DE CAPITAL	495.017.441,00	494.867.441,00	65.893.320,76	65.893.320,76	428.974.120,24	36.558.429,91	36.558.429,91	458.309.011,09	34.257.467,95	
INVESTIMENTOS	419.353.441,00	419.203.441,00	35.713.492,39	35.713.492,39	383.489.948,61	13.065.801,84	13.065.801,84	406.137.639,16	10.765.439,88	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.664.000,00	75.664.000,00	30.179.828,37	30.179.828,37	45.484.171,63	23.492.628,07	23.492.628,07	52.171.371,93	23.492.028,07	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	477.233.114,00	488.504.635,12	57.482.553,46	57.482.553,46	431.022.081,66	22.670.527,12	22.670.527,12	465.834.108,00	10.892.705,98	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.381.155.671,00	4.416.191.824,75	955.939.397,81	955.939.397,81	3.460.252.426,94	539.565.746,60	539.565.746,60	3.876.626.078,15	415.404.974,39	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.381.155.671,00	4.416.191.824,75	955.939.397,81	955.939.397,81	3.460.252.426,94	539.565.746,60	539.565.746,60	3.876.626.078,15	415.404.974,39	
SUPERÁVIT (XIII)							86.464.015,09		210.624.787,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.381.155.671,00	4.416.191.824,75	955.939.397,81	955.939.397,81		539.565.746,60	626.029.761,69		626.029.761,69	
RESERVA DO RPPS	38.520.056,00	38.520.056,00			38.520.056,00			38.520.056,00		
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Receitas Intra-Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			



			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
Receitas Intra-Orçamentárias										
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	317.019.113,00	317.019.113,00	33.043.126,79	10,42	33.043.126,79	10,42	283.975.986,21			
RECEITAS CORRENTES	317.019.113,00	317.019.113,00	33.043.126,79	10,42	33.043.126,79	10,42	283.975.986,21			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES										
Contribuições Sociais										
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
RECEITA PATRIMONIAL										
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS	317.019.113,00	317.019.113,00	33.043.126,79	10,42	33.043.126,79	10,42	283.975.986,21			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	307.324.213,00	307.324.213,00	33.043.126,79	10,75	33.043.126,79	10,75	274.281.086,21			
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços	9.694.900,00	9.694.900,00		0,00		0,00	9.694.900,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos										
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes										
RECEITAS DE CAPITAL										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										



Quadro: Despesas Intra-Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	477.233.114,00	488.504.635,12	57.482.553,46	57.482.553,46	431.022.081,66	22.670.527,12	22.670.527,12	465.834.108,00	10.892.705,98	
DESPESAS CORRENTES	477.233.114,00	488.504.635,12	57.482.553,46	57.482.553,46	431.022.081,66	22.670.527,12	22.670.527,12	465.834.108,00	10.892.705,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.214.001,00	161.907.111,44	32.174.266,15	32.174.266,15	129.732.845,29	20.780.746,31	20.780.746,31	141.126.365,13	9.002.925,17	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.019.113,00	326.597.523,68	25.308.287,31	25.308.287,31	301.289.236,37	1.889.780,81	1.889.780,81	324.707.742,87	1.889.780,81	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Notas Explicativas										
Rótulo: Padrão										
Notas Explicativas	Valores									
	29/02/2024									
Notas Explicativas										
Notas Explicativas										

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Quadro: Função/Subfunção											
Rótulo: Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.903.922.557,00	3.927.687.189,63	898.456.844,35	898.456.844,35	93,99	3.029.230.345,28	516.895.219,48	516.895.219,48	95,80	3.410.791.970,15	
Legislativa	94.337.000,00	94.337.000,00	22.461.412,43	22.461.412,43	2,35	71.875.587,57	12.196.030,48	12.196.030,48	2,26	82.140.969,52	
Ação Legislativa	94.337.000,00	94.337.000,00	22.461.412,43	22.461.412,43	2,35	71.875.587,57	12.196.030,48	12.196.030,48	2,26	82.140.969,52	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	484.429.543,00	484.446.432,56	157.830.418,28	157.830.418,28	16,51	326.616.014,28	124.814.092,95	124.814.092,95	23,13	359.632.339,61	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	314.436.513,00	310.293.402,56	70.289.851,66	70.289.851,66	7,35	240.003.550,90	54.717.365,48	54.717.365,48	10,14	255.576.037,08	
Administração Financeira											
Controle Interno	126.000,00	126.000,00	10.520,00	10.520,00	0,00	115.480,00				126.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	10.536.975,00	16.696.975,00	9.138.607,58	9.138.607,58	0,96	7.558.367,42	4.860.415,62	4.860.415,62	0,90	11.836.559,38	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	3.350.000,00	3.350.000,00	196.100,00	196.100,00	0,02	3.153.900,00				3.350.000,00	
Administração de Receitas	29.246.204,00	29.246.204,00	10.550.998,43	10.550.998,43	1,10	18.695.205,57	3.366.947,74	3.366.947,74	0,62	25.879.256,26	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	13.250.000,00	13.250.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	1,05	3.250.000,00	4.271.470,30	4.271.470,30	0,79	8.978.529,70	
FU04 - Demais Subfunções	113.483.851,00	111.483.851,00	57.644.340,61	57.644.340,61	6,03	53.839.510,39	57.597.893,81	57.597.893,81	10,67	53.885.957,19	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											



Segurança Pública	6.640.000,00	6.640.000,00	799.050,14	799.050,14	0,08	5.840.949,86	799.050,14	799.050,14	0,15	5.840.949,86	
Policiamento	6.640.000,00	6.640.000,00	799.050,14	799.050,14	0,08	5.840.949,86	799.050,14	799.050,14	0,15	5.840.949,86	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	102.287.329,00	102.287.329,00	21.306.788,76	21.306.788,76	2,23	80.980.540,24	13.853.388,37	13.853.388,37	2,57	88.433.940,63	
Assistência ao Idoso	2.000.000,00	2.000.000,00				2.000.000,00				2.000.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	650.000,00	650.000,00				650.000,00				650.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.077.024,00	4.077.024,00	76.598,85	76.598,85	0,01	4.000.425,15	64.692,13	64.692,13	0,01	4.012.331,87	
Assistência Comunitária	51.754.477,00	51.754.477,00	10.100.174,28	10.100.174,28	1,06	41.654.302,72	4.515.074,48	4.515.074,48	0,84	47.239.402,52	
FU08 - Administração Geral	43.805.828,00	43.805.828,00	11.130.015,63	11.130.015,63	1,16	32.675.812,37	9.273.621,76	9.273.621,76	1,72	34.532.206,24	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	405.714.005,00	405.714.005,00	70.032.357,39	70.032.357,39	7,33	335.681.647,61	70.032.357,39	70.032.357,39	12,98	335.681.647,61	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	405.714.005,00	405.714.005,00	70.032.357,39	70.032.357,39	7,33	335.681.647,61	70.032.357,39	70.032.357,39	12,98	335.681.647,61	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.187.905.082,00	1.210.652.825,07	301.554.535,44	301.554.535,44	31,55	909.098.289,63	129.294.742,74	129.294.742,74	23,96	1.081.358.082,33	
Atenção Básica	63.001.819,00	63.001.819,00	11.717.686,76	11.717.686,76	1,23	51.284.132,24	1.961.579,26	1.961.579,26	0,36	61.040.239,74	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	586.535.440,00	586.535.440,00	175.209.073,77	175.209.073,77	18,33	411.326.366,23	55.807.372,16	55.807.372,16	10,34	530.728.067,84	
Suporte Profilático e Terapêutico	6.925.000,00	6.925.000,00	543.876,40	543.876,40	0,06	6.381.123,60				6.925.000,00	
Vigilância Sanitária	11.476.000,00	11.476.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00	0,12	10.361.000,00	778.764,97	778.764,97	0,14	10.697.235,03	
Vigilância Epidemiológica	3.763.000,00	3.763.000,00	126.245,10	126.245,10	0,01	3.636.754,90	25.249,02	25.249,02	0,00	3.737.750,98	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	516.203.823,00	538.951.566,07	112.842.653,41	112.842.653,41	11,80	426.108.912,66	70.721.777,33	70.721.777,33	13,11	468.229.788,74	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	14.202.330,00	14.202.330,00	2.873.567,65	2.873.567,65	0,30	11.328.762,35	2.199.774,90	2.199.774,90	0,41	12.002.555,10	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	530.000,00	530.000,00				530.000,00				530.000,00	
Fomento ao Trabalho	540.000,00	540.000,00	57.708,62	57.708,62	0,01	482.291,38	36.844,43	36.844,43	0,01	503.155,57	
FU11 - Administração Geral	12.972.330,00	12.972.330,00	2.815.859,03	2.815.859,03	0,29	10.156.470,97	2.162.930,47	2.162.930,47	0,40	10.809.399,53	
FU11 - Demais Subfunções	160.000,00	160.000,00				160.000,00				160.000,00	
Educação	849.458.251,00	849.458.251,00	176.202.359,93	176.202.359,93	18,43	673.255.891,07	86.824.174,33	86.824.174,33	16,09	762.634.076,67	
Ensino Fundamental	536.366.434,00	536.366.434,00	108.061.043,91	108.061.043,91	11,30	428.305.390,09	51.038.847,50	51.038.847,50	9,46	485.327.586,50	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	263.331.817,00	263.331.817,00	57.141.316,02	57.141.316,02	5,98	206.190.500,98	31.236.268,83	31.236.268,83	5,79	232.095.548,17	
Educação de Jovens e Adultos	1.705.000,00	1.705.000,00				1.705.000,00				1.705.000,00	
Educação Especial	48.055.000,00	48.055.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	1,15	37.055.000,00	4.549.058,00	4.549.058,00	0,84	43.505.942,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	23.568.450,00	23.750.450,00	5.331.269,93	5.331.269,93	0,56	18.419.180,07	3.587.322,82	3.587.322,82	0,66	20.163.127,18	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	1.660.000,00	1.660.000,00	300.000,00	300.000,00	0,03	1.360.000,00	205.476,58	205.476,58	0,04	1.454.523,42	
Difusão Cultural	9.560.000,00	9.560.000,00	1.735.205,82	1.735.205,82	0,18	7.824.794,18	987.846,32	987.846,32	0,18	8.572.153,68	
FU13 - Administração Geral	12.348.450,00	12.530.450,00	3.296.064,11	3.296.064,11	0,34	9.234.385,89	2.393.999,92	2.393.999,92	0,44	10.136.450,08	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	11.434.901,00	11.434.901,00	2.058.157,50	2.058.157,50	0,22	9.376.743,50	461.743,13	461.743,13	0,09	10.973.157,87	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	8.174.881,00	8.174.881,00	1.310.037,03	1.310.037,03	0,14	6.864.843,97	109.452,67	109.452,67	0,02	8.065.428,33	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	3.260.020,00	3.260.020,00	748.120,47	748.120,47	0,08	2.511.899,53	352.290,46	352.290,46	0,07	2.907.729,54	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	450.557.060,00	452.057.060,00	72.335.557,54	72.335.557,54	7,57	379.721.502,46	31.977.365,34	31.977.365,34	5,93	420.079.694,66	
Infra-Estrutura Urbana	223.484.400,00	222.984.400,00	14.552.541,46	14.552.541,46	1,52	208.431.858,54	6.029.743,51	6.029.743,51	1,12	216.954.656,49	
Serviços Urbanos	157.132.000,00	157.132.000,00	43.918.791,01	43.918.791,01	4,59	113.213.208,99	17.486.878,85	17.486.878,85	3,24	139.645.121,15	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	56.240.660,00	58.240.660,00	13.864.225,07	13.864.225,07	1,45	44.376.434,93	8.460.742,98	8.460.742,98	1,57	49.779.917,02	
FU15 - Demais Subfunções	13.700.000,00	13.700.000,00				13.700.000,00				13.700.000,00	



Habitação	23.717.188,00	23.467.188,00	2.496.074,13	2.496.074,13	0,26	20.971.113,87	1.775.773,88	1.775.773,88	0,33	21.691.414,12	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	13.455.500,00	13.205.500,00	287.521,54	287.521,54	0,03	12.917.978,46	251.172,77	251.172,77	0,05	12.954.327,23	
FU16 - Administração Geral	10.261.688,00	10.261.688,00	2.208.552,59	2.208.552,59	0,23	8.053.135,41	1.524.601,11	1.524.601,11	0,28	8.737.086,89	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	8.096.446,00	8.096.446,00	7.270.756,96	7.270.756,96	0,76	825.689,04	1.705.649,61	1.705.649,61	0,32	6.390.796,39	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	7.295.446,00	7.295.446,00	6.793.756,96	6.793.756,96	0,71	501.689,04	1.705.649,61	1.705.649,61	0,32	5.589.796,39	
FU17 - Demais Subfunções	801.000,00	801.000,00	477.000,00	477.000,00	0,05	324.000,00				801.000,00	
Gestão Ambiental	19.610.929,00	19.610.929,00	1.443.952,06	1.443.952,06	0,15	18.166.976,94	855.352,96	855.352,96	0,16	18.755.576,04	
Preservação e Conservação Ambiental	5.107.180,00	5.107.180,00	88.798,98	88.798,98	0,01	5.018.381,02	29.998,98	29.998,98	0,01	5.077.181,02	
Controle Ambiental	3.209.125,00	3.209.125,00	49.767,90	49.767,90	0,01	3.159.357,10	4.479,90	4.479,90	0,00	3.204.645,10	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	5.377.536,00	5.377.536,00	644.953,98	644.953,98	0,07	4.732.582,02	327.035,96	327.035,96	0,06	5.050.500,04	
FU18 - Demais Subfunções	5.917.088,00	5.917.088,00	660.431,20	660.431,20	0,07	5.256.656,80	493.838,12	493.838,12	0,09	5.423.249,88	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	6.320.000,00	6.070.000,00	169.950,00	169.950,00	0,02	5.900.050,00	2.376,12	2.376,12	0,00	6.067.623,88	
Abastecimento											
Extensão Rural	940.000,00	940.000,00				940.000,00				940.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	5.380.000,00	5.130.000,00	169.950,00	169.950,00	0,02	4.960.050,00	2.376,12	2.376,12	0,00	5.127.623,88	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	8.033.340,00	8.033.340,00	3.197.701,24	3.197.701,24	0,33	4.835.638,76	1.412.452,48	1.412.452,48	0,26	6.620.887,52	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	1.890.000,00	1.890.000,00	230.447,29	230.447,29	0,02	1.659.552,71				1.890.000,00	
FU23 - Administração Geral	6.143.340,00	6.143.340,00	2.967.253,95	2.967.253,95	0,31	3.176.086,05	1.412.452,48	1.412.452,48	0,26	4.730.887,52	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	81.825.903,00	81.825.903,00	14.160.644,91	14.160.644,91	1,48	67.665.258,09	5.441.371,24	5.441.371,24	1,01	76.384.531,76	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	51.064.996,00	51.064.996,00	10.684.926,02	10.684.926,02	1,12	40.380.069,98	3.716.538,79	3.716.538,79	0,69	47.348.457,21	
Transporte Ferroviário											



Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	13.231.115,00	13.231.115,00	2.616.520,63	2.616.520,63	0,27	10.614.594,37	987.391,83	987.391,83	0,18	12.243.723,17	
FU26 - Demais Subfunções	17.529.792,00	17.529.792,00	859.198,26	859.198,26	0,09	16.670.593,74	737.440,62	737.440,62	0,14	16.792.351,38	
Desporto e Lazer	10.165.000,00	9.983.000,00	268.096,32	268.096,32	0,03	9.714.903,68	105.111,32	105.111,32	0,02	9.877.888,68	
Desporto de Rendimento	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Desporto Comunitário	10.015.000,00	9.833.000,00	268.096,32	268.096,32	0,03	9.564.903,68	105.111,32	105.111,32	0,02	9.727.888,68	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	114.619.800,00	114.619.800,00	36.664.193,74	36.664.193,74	3,84	77.955.606,26	29.557.089,28	29.557.089,28	5,48	85.062.710,72	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	92.544.000,00	92.544.000,00	15.186.955,17	15.186.955,17	1,59	77.357.044,83	15.186.955,17	15.186.955,17	2,81	77.357.044,83	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	22.075.800,00	22.075.800,00	21.477.238,57	21.477.238,57	2,25	598.561,43	14.370.134,11	14.370.134,11	2,66	7.705.665,89	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	477.233.114,00	488.504.635,12	57.482.553,46	57.482.553,46	6,01	431.022.081,66	22.670.527,12	22.670.527,12	4,20	465.834.108,00	
TOTAL (III) = (I + II)	4.381.155.671,00	4.416.191.824,75	955.939.397,81	955.939.397,81	100,00	3.460.252.426,94	539.565.746,60	539.565.746,60	100,00	3.876.626.078,15	
Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Quadro: Função/Subfunção - Intra											
Rótulo: Total das Despesas Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	477.233.114,00	488.504.635,12	57.482.553,46	57.482.553,46	6,01	431.022.081,66	22.670.527,12	22.670.527,12	4,20	465.834.108,00	
Legislativa	3.500.000,00	3.500.000,00	519.668,23	519.668,23	0,05	2.980.331,77	519.668,23	519.668,23	0,10	2.980.331,77	
Ação Legislativa	3.500.000,00	3.500.000,00	519.668,23	519.668,23	0,05	2.980.331,77	519.668,23	519.668,23	0,10	2.980.331,77	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	23.600.789,00	24.643.899,44	7.060.445,36	7.060.445,36	0,74	17.583.454,08	5.481.712,11	5.481.712,11	1,02	19.162.187,33	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	23.600.789,00	24.643.899,44	7.060.445,36	7.060.445,36	0,74	17.583.454,08	5.481.712,11	5.481.712,11	1,02	19.162.187,33	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											



Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.500.000,00	3.500.000,00	709.309,77	709.309,77	0,07	2.790.690,23	359.279,62	359.279,62	0,07	3.140.720,38	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral	3.500.000,00	3.500.000,00	709.309,77	709.309,77	0,07	2.790.690,23	359.279,62	359.279,62	0,07	3.140.720,38	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	350.775.213,00	363.063.623,68	37.208.287,31	37.208.287,31	3,89	325.855.336,37	10.159.939,90	10.159.939,90	1,88	352.903.683,78	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	307.324.213,00	307.324.213,00	23.418.506,50	23.418.506,50	2,45	283.905.706,50				307.324.213,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	43.451.000,00	55.739.410,68	13.789.780,81	13.789.780,81	1,44	41.949.629,87	10.159.939,90	10.159.939,90	1,88	45.579.470,78	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	481.250,00	481.250,00	127.379,44	127.379,44	0,01	353.870,56	127.379,44	127.379,44	0,02	353.870,56	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral	481.250,00	481.250,00	127.379,44	127.379,44	0,01	353.870,56	127.379,44	127.379,44	0,02	353.870,56	
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	81.923.712,00	81.923.712,00	11.200.000,00	11.200.000,00	1,17	70.723.712,00	5.522.114,27	5.522.114,27	1,02	76.401.597,73	
Ensino Fundamental	44.210.712,00	44.210.712,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,59	38.610.712,00	2.745.449,67	2.745.449,67	0,51	41.465.262,33	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	37.713.000,00	37.713.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	0,59	32.113.000,00	2.776.664,60	2.776.664,60	0,51	34.936.335,40	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	1.400.000,00	1.400.000,00	393.000,00	393.000,00	0,04	1.007.000,00	237.833,03	237.833,03	0,04	1.162.166,97	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	1.400.000,00	1.400.000,00	393.000,00	393.000,00	0,04	1.007.000,00	237.833,03	237.833,03	0,04	1.162.166,97	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	3.850,00	3.850,00	2.388,49	2.388,49	0,00	1.461,51	525,66	525,66	0,00	3.324,34	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	3.850,00	3.850,00	2.388,49	2.388,49	0,00	1.461,51	525,66	525,66	0,00	3.324,34	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.806.000,00	1.806.000,00	227.312,04	227.312,04	0,02	1.578.687,96	227.312,04	227.312,04	0,04	1.578.687,96	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	1.806.000,00	1.806.000,00	227.312,04	227.312,04	0,02	1.578.687,96	227.312,04	227.312,04	0,04	1.578.687,96	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	201.600,00	201.600,00	34.762,82	34.762,82	0,00	166.837,18	34.762,82	34.762,82	0,01	166.837,18	
Habitação Rural											



Habitação Urbana										
FU16 - Administração Geral	201.600,00	201.600,00	34.762,82	34.762,82	0,00	166.837,18	34.762,82	34.762,82	0,01	166.837,18
FU16 - Demais Subfunções										
Saneamento	9.694.900,00	7.634.900,00				7.634.900,00				7.634.900,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FU17 - Administração Geral	9.694.900,00	7.634.900,00				7.634.900,00				7.634.900,00
FU17 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental										
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	345.800,00	345.800,00				345.800,00				345.800,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral	345.800,00	345.800,00				345.800,00				345.800,00
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										



FU26 - Administração Geral														
FU26 - Demais Subfunções														
Desporto e Lazer														
Desporto de Rendimento														
Desporto Comunitário														
Lazer														
FU27 - Administração Geral														
FU27 - Demais Subfunções														
Encargos Especiais														
Refinanciamento da Dívida Interna														
Refinanciamento da Dívida Externa														
Serviço da Dívida Interna														
Serviço da Dívida Externa														
Transferências														
Outros Encargos Especiais														
Transferências para a Educação Básica														
FU28 - Demais Subfunções														
Reserva de Contingência														
Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção														
Quadro: Notas Explicativas														
Rótulo: Padrão														
Notas Explicativas	Valores													
	29/02/2024													
Notas Explicativas														
Notas Explicativas														

Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Quadro: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Rótulo: Padrão														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação														
RECEITAS CORRENTES (I)	296.075.272,96	338.466.051,84	443.079.450,11	346.237.895,64	319.080.114,39	328.443.692,68	303.205.219,76	342.433.765,42	333.764.265,92	417.899.838,59	305.626.117,79	314.175.579,54	4.088.487.264,64	4.147.503.101,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.010.122,32	99.254.924,53	170.924.178,70	93.727.515,41	102.019.698,06	103.369.990,70	92.676.423,71	100.051.961,03	95.681.064,08	99.362.024,89	98.831.864,35	102.679.165,76	1.257.588.933,54	1.227.728.532,00
IPTU	20.782.427,81	36.518.203,66	94.298.733,25	22.604.369,11	22.176.575,88	23.023.557,20	18.352.883,08	19.667.856,72	17.742.708,28	21.053.549,54	8.759.186,68	19.923.991,14	324.904.042,35	339.862.919,00
ISS	48.205.327,12	45.535.266,36	52.026.746,60	50.313.690,39	51.676.101,12	55.013.829,06	50.406.821,80	54.639.269,29	51.927.199,18	59.456.161,63	53.607.517,19	50.103.832,83	622.911.762,57	547.065.318,00
ITBI	6.116.901,78	4.857.855,60	5.578.770,72	6.487.728,51	6.260.015,82	6.408.432,72	6.035.095,91	6.464.055,44	6.527.819,36	6.782.193,04	5.252.967,90	5.592.632,93	72.364.469,73	77.667.121,00
IRRF	19.392.854,15	8.914.622,60	14.192.413,29	11.036.440,46	16.344.670,29	14.444.773,15	13.848.289,16	14.759.552,41	15.374.358,58	6.843.660,51	13.098.897,54	12.520.698,43	160.771.230,57	175.462.623,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.512.611,46	3.428.976,31	4.827.514,84	3.285.286,94	5.562.334,95	4.479.398,57	4.033.333,76	4.521.227,17	4.108.978,68	5.226.460,17	18.113.295,04	14.538.010,43	76.637.428,32	87.670.551,00
Contribuições	22.328.415,23	28.684.025,17	56.227.653,39	30.118.548,85	27.351.456,63	27.246.611,70	30.059.018,39	27.135.874,57	28.539.763,18	28.159.403,29	36.717.901,31	25.056.466,75	367.625.138,46	351.238.493,00
Receita Patrimonial	2.049.663,43	2.139.953,12	3.276.379,41	4.359.666,77	2.487.299,89	2.926.167,99	2.760.891,03	9.370.398,07	8.459.024,98	8.964.461,87	5.560.339,33	11.150.520,27	63.504.766,16	61.898.380,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	662.180,19	690.848,24	1.907.167,66	2.468.813,76	698.629,95	1.106.464,47	1.350.051,91	7.170.291,17	6.457.095,63	6.172.700,11	4.215.309,16	9.080.137,66	41.979.689,91	31.005.807,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.387.483,24	1.449.104,88	1.369.211,75	1.890.853,01	1.788.669,94	1.819.703,52	1.410.839,12	2.200.106,90	2.001.929,35	2.791.761,76	1.345.030,17	2.070.382,61	21.525.076,25	30.892.573,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	45.191,33	49.124,21	75.764,93	42.302,79	58.431,20	31.785,59	40.212,25	47.780,07	35.527,39	40.231,05	35.382,92	47.916,13	549.649,86	644.605,00
Transferências Correntes	162.074.841,79	200.186.127,52	203.163.336,89	206.778.981,77	177.248.588,10	184.262.765,25	169.309.964,75	199.656.378,33	192.209.620,85	273.308.713,67	157.924.355,49	166.675.195,70	2.292.798.870,11	2.359.194.642,75
Cota-Parte do FPM	19.007.787,14	21.731.832,47	24.158.420,69	22.563.783,78	25.525.495,54	15.458.983,94	15.580.117,48	14.470.229,79	18.774.608,72	29.815.396,14	17.540.549,69	23.850.779,44	248.477.984,82	330.087.493,00
Cota-Parte do ICMS	39.938.170,96	35.871.411,88	46.805.110,74	40.637.349,54	43.224.475,43	48.306.087,16	48.467.146,99	40.832.513,67	56.025.809,99	46.368.620,82	42.109.875,81	38.989.827,84	527.576.400,83	522.207.367,00
Cota-Parte do IPVA	10.708.027,40	10.861.981,44	33.112.821,76	39.494.390,83	17.504.258,12	11.429.215,56	9.410.855,98	9.007.985,42	6.914.053,38	7.501.620,38	9.146.577,97	8.214.511,59	173.306.299,83	175.340.012,00
Cota-Parte do ITR	77.159,45	112.680,04	440.284,60	145.533,89	115.364,31	80.823,89	122.834,59	450.404,56	499.991,10	225.615,86	82.580,42	84.645,51	2.437.918,22	2.042.373,00
Transferências da LC nº 61/1989	183.010,40	216.511,00	199.811,96	226.471,34	874.156,21	841.511,53	858.535,72	955.590,30	889.489,82	-2.891.536,05	315.665,19	250.300,05	2.919.517,47	9.993.634,00
Transferências do FUNDEB	33.643.642,22	32.337.643,66	44.136.373,73	38.248.137,03	35.566.102,27	39.308.117,61	38.332.268,74	42.554.825,79	40.358.311,53	49.999.329,79	43.973.483,12	44.016.092,86	482.474.328,35	487.766.156,00
Outras Transferências Correntes	58.517.044,22	99.054.067,03	54.310.513,41	65.463.315,36	54.438.736,22	68.838.025,56	56.538.205,25	91.384.828,80	68.747.356,31	142.289.666,73	44.755.623,29	51.269.038,41	855.606.420,59	831.757.607,75



Outras Receitas Correntes	10.567.038,86	8.151.897,29	9.412.136,79	11.210.880,05	9.914.640,51	10.606.371,45	8.358.709,63	6.171.373,35	8.839.265,44	8.065.003,82	6.556.274,39	8.566.314,93	106.419.906,51	146.798.449,00
DEDUÇÕES (II)	30.418.595,30	36.167.715,38	71.238.924,23	45.815.202,74	37.777.247,57	39.779.550,83	39.868.596,96	38.543.710,06	45.286.553,75	44.746.164,31	45.465.853,40	39.215.708,51	514.323.823,04	494.701.187,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	15.218.582,37	21.021.335,68	49.050.145,36	22.094.973,43	19.476.695,15	19.617.423,73	22.633.707,25	19.207.173,18	19.733.546,24	19.537.178,34	27.117.136,44	15.429.631,17	270.137.528,34	264.163.706,00
Compensações Financeiras entre Regimes Previdência	1.182.656,06	1.387.451,51	1.245.373,93	1.788.535,89	2.725.875,23	4.671.846,91	2.801.697,52	1.595,65	3.289.834,13	1.625.741,11	1.078.708,03	1.161.089,04	22.960.405,01	28.038.147,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	34.525,96	44,95	115,14	1.318.187,67		266.955,93		6.191.596,63	5.642.382,92	5.162.907,32	3.430.959,27	8.346.975,53	30.394.651,32	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.982.830,91	13.758.883,24	20.943.289,80	20.613.505,75	15.574.677,19	15.223.324,26	14.433.192,19	13.143.344,60	16.620.790,46	18.420.337,54	13.839.049,66	14.278.012,77	190.831.238,37	201.999.334,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	265.656.677,66	302.298.336,46	371.840.525,88	300.422.692,90	281.302.866,82	288.664.141,85	263.336.622,80	303.890.055,36	288.477.712,17	373.153.674,28	260.160.264,39	274.959.871,03	3.574.163.441,60	3.652.801.914,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				4.757.328,00	500.000,00			900.000,00					6.157.328,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	265.656.677,66	302.298.336,46	371.840.525,88	295.665.364,90	280.802.866,82	288.664.141,85	263.336.622,80	302.990.055,36	288.477.712,17	373.153.674,28	260.160.264,39	274.959.871,03	3.568.006.113,60	3.652.801.914,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.411.368,00	5.043.948,00	1.927.200,00	1.916.640,00	1.887.600,00	1.977.360,00	1.985.280,00	2.001.120,00	1.995.840,00	26.208.185,00			46.354.541,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)											2.814.296,00	2.109.528,00	4.923.824,00	23.776.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	264.245.309,66	297.254.388,46	369.913.325,88	293.748.724,90	278.915.266,82	286.686.781,85	261.351.342,80	300.988.935,36	286.481.872,17	346.945.489,28	257.345.968,39	272.850.343,03	3.516.727.748,60	3.629.025.914,75
Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Quadro: Notas Explicativas														
Rótulo: Padrão														
Notas Explicativas	Valores													
	29/02/2024													
Notas Explicativas														
Notas Explicativas														

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Rótulo: Padrão					
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita				
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas					
RECEITAS CORRENTES (I)	58.226.181,00	23.914.201,19			
Receita de Contribuições dos Segurados	28.409.150,00	6.169.201,14			
Ativo	27.653.170,00	6.121.246,22			
Inativo	735.705,00	47.954,92			
Pensionista	20.275,00				
Receita de Contribuições Patronais	28.147.409,00	7.498.106,14			
Ativo	28.147.409,00	7.498.106,14			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	500.000,00	9.112.036,52			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	9.112.036,52			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					



Outras Receitas Correntes	1.169.622,00	1.134.857,39			
Compensação Financeira entre os Regimes	1.067.622,00	1.130.067,59			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)					
Demais Receitas Correntes	102.000,00	4.789,80			
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	58.226.181,00	23.914.201,19			
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	3.062.648,00	3.248.166,84	3.248.166,84	3.052.212,61	
Aposentadorias		2.822.852,79	2.822.852,79	2.803.530,61	
Pensões por Morte	3.062.648,00	425.314,05	425.314,05	248.682,00	
Outras Despesas Previdenciárias	966.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	690.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	276.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.028.648,00	3.248.166,84	3.248.166,84	3.052.212,61	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	54.197.533,00	20.666.034,35	20.666.034,35	20.861.988,58	
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores					
Rótulo: Padrão					
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária				
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores					
VALOR					
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Reserva Orçamentária do RPPS					
Rótulo: Padrão					
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária				
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Reserva Orçamentária do RPPS					
VALOR	38.520.056,00				
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS					
Rótulo: Padrão					
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos				
	APORTES REALIZADOS				
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					



Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)					
Rótulo: Padrão					
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência				
	SALDO ATUAL				
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)					
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.098.321,03				
Investimentos e Aplicações	568.520.990,44				
Outros Bens e Direitos	90.333.422,91				
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Rótulo: Padrão					
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita				
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas					
RECEITAS CORRENTES (VII)	222.574.424,00	32.648.335,95			
Receita de Contribuições dos Segurados	81.703.342,00	11.412.833,75			
Ativo	62.166.187,00	8.982.624,27			
Inativo	17.690.865,00	2.229.898,72			
Pensionista	1.846.290,00	200.310,76			
Receita de Contribuições Patronais	113.704.408,00	18.325.012,99			
Ativo	113.704.408,00	18.325.012,99			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial		1.632.600,01			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários		1.632.600,01			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	27.166.674,00	1.277.889,20			
Compensação Financeira entre os Regimes	26.970.525,00	1.109.729,48			
Demais Receitas Correntes	196.149,00	168.159,72			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	222.574.424,00	32.648.335,95			
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	53.552.487,00	66.479.542,48	66.479.542,48	65.360.651,70	
Aposentadorias		58.748.654,85	58.748.654,85	57.649.222,65	
Pensões por Morte	53.552.487,00	7.730.887,63	7.730.887,63	7.711.429,05	
Outras Despesas Previdenciárias	1.242.000,00	764,65	764,65	764,65	
Compensação Financeira entre os Regimes	1.104.000,00	764,65	764,65	764,65	



Demais Despesas Previdenciárias	138.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	54.794.487,00	66.480.307,13	66.480.307,13	65.361.416,35	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	167.779.937,00	-33.831.971,18	-33.831.971,18	-32.713.080,40	
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS					
Rótulo: Padrão					
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos				
	APORTES REALIZADOS				
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	42.084.300,56				
Recursos para Formação de Reserva					
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)					
Rótulo: Padrão					
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência				
	SALDO ATUAL				
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)					
Caixa e Equivalentes de Caixa	-9.704.566,03				
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Receitas da Administração - RPPS					
Rótulo: Padrão					
Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita				
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas da Administração - RPPS					
RECEITAS CORRENTES	18.362.184,00	1.039.186,21			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	18.362.184,00	1.039.186,21			
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Despesas da Administração - RPPS					
Rótulo: Padrão					
Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.279.760,00	1.568.822,67	1.470.026,55	1.436.133,88	
Pessoal e Encargos Sociais	1.758.966,00	247.590,21	216.213,41	213.075,73	
Demais Despesas Correntes	10.520.794,00	1.321.232,46	1.253.813,14	1.223.058,15	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	908.971,00	6.715,68	1.119,28	559,64	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	13.188.731,00	1.575.538,35	1.471.145,83	1.436.693,52	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	5.173.453,00	-536.352,14	-431.959,62	-397.507,31	
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Bens e Direitos - Administração do RPPS					
Rótulo: Padrão					
Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência				
	SALDO ATUAL				



Bens e Direitos - Administração do RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa	475.003,52				
Investimentos e Aplicações	673.679,07				
Outros Bens e Direitos					
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Rótulo: Padrão					
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita				
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Contribuições dos Servidores		190.938,99			
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		190.938,99			
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)		190.938,99	190.938,99	190.938,99	
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					
Quadro: Notas Explicativas					
Rótulo: Padrão					
Notas Explicativas	Valores				
	29/02/2024				
Notas Explicativas					
Notas Explicativas					

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias							
Rótulo: Padrão							
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária						
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias							
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.963.360.091,75	567.126.038,34					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.227.728.532,00	201.511.030,11					
IPTU	339.862.919,00	28.683.177,82					
ISS	547.065.318,00	103.711.350,02					
ITBI	77.667.121,00	10.845.600,83					
IRRF	175.462.623,00	25.619.595,97					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.670.551,00	32.651.305,47					
Contribuições	80.912.000,00	18.363.326,10					



Receita Patrimonial	61.398.380,00	4.932.924,80					
Aplicações Financeiras (II)	30.505.807,00	1.517.512,02					
Outras Receitas Patrimoniais	30.892.573,00	3.415.412,78					
Transferências Correntes	2.157.195.308,75	296.482.488,76					
Cota-Parte do FPM	270.004.834,00	33.113.063,34					
Cota-Parte do ICMS	417.765.894,00	64.879.762,96					
Cota-Parte do IPVA	140.272.010,00	13.888.871,82					
Cota-Parte do ITR	1.633.899,00	133.780,77					
Transferências da LC nº 61/1989	7.994.908,00	452.772,19					
Transferências do FUNDEB	487.766.156,00	87.989.575,98					
Outras Transferências Correntes	831.757.607,75	96.024.661,70					
Demais Receitas Correntes	436.125.871,00	45.836.268,57					
Outras Receitas Financeiras (III)	5.456.660,00	358.941,68					
Receitas Correntes Restantes	430.669.211,00	45.477.326,89					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	3.927.397.624,75	565.249.584,64					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	298.661.789,00	45.823.788,55					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	501.000,00	11.777.934,80					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	192.189.000,00	1.302.000,00					
Operações de Crédito (VIII)	144.000.000,00						
Amortização de Empréstimos (IX)							
Alienação de Bens							
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)							
Outras Alienações de Bens							
Transferências de Capital	48.189.000,00	1.302.000,00					
Convênios	48.189.000,00	1.302.000,00					
Outras Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital							
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)							
Outras Receitas de Capital Primárias							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	48.189.000,00	1.302.000,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)							
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.274.248.413,75	612.375.373,19					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.975.586.624,75	566.551.584,64					
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
Rótulo: Padrão							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.660.590.621,75	847.544.466,09	460.604.501,85	339.274.281,41	97.652.160,62	25.577.206,72	19.418.610,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.691.229.321,01	348.241.829,14	242.383.760,06	188.606.322,49	23.836.083,70	1.110.503,97	1.107.028,37
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	37.280.000,00	5.367.782,18	5.367.782,18	5.367.782,18			
Outras Despesas Correntes	1.932.081.300,74	493.934.854,77	212.852.959,61	145.300.176,74	73.816.076,92	24.466.702,75	18.311.581,71



DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.623.310.621,75	842.176.683,91	455.236.719,67	333.906.499,23	97.652.160,62	25.577.206,72	19.418.610,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	259.733.762,00	42.501.610,96	42.402.814,84	41.873.225,03	282.486,17	545.429,69	365.027,09
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	493.958.470,00	65.886.605,08	36.557.310,63	34.256.908,31	16.165.932,27	2.126.332,02	2.126.332,02
Investimentos	418.294.470,00	35.706.776,71	13.064.682,56	10.764.880,24	16.165.932,27	2.126.332,02	2.126.332,02
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	75.664.000,00	30.179.828,37	23.492.628,07	23.492.028,07			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	418.294.470,00	35.706.776,71	13.064.682,56	10.764.880,24	16.165.932,27	2.126.332,02	2.126.332,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	908.971,00	6.715,68	1.119,28	559,64	540,59		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.303.247.824,75	920.391.787,26	510.705.336,35	386.545.164,14	114.101.119,65	28.248.968,43	21.909.969,19
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	4.042.605.091,75	877.883.460,62	468.301.402,23	344.671.379,47	113.818.092,89	27.703.538,74	21.544.942,10
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Resultado Primário - Acima da Linha							
Rótulo: Padrão							
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024						
	VALOR						
Resultado Primário - Acima da Linha							
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	89.819.120,21						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))	86.517.170,18						
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Primário							
Rótulo: Padrão							
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO						
	VALOR CORRENTE						
Meta Fiscal para o Resultado Primário							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-47.520.631,30						
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Juros Nominais							
Rótulo: Padrão							
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024						
	VALOR INCORRIDO						
Juros Nominais							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.517.512,02						



Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios						
Quadro: Resultado Nominal - Acima da Linha						
Rótulo: Padrão						
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024					
	VALOR					
Resultado Nominal - Acima da Linha						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	88.034.682,20					
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios						
Quadro: Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal						
Rótulo: Padrão						
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo					
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)				
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.510.477.382,70	1.481.617.572,45				
DEDUÇÕES (XL)	-259.964.103,85	-72.374.902,41				
Disponibilidade de Caixa	-260.317.952,85	-72.728.751,41				
Disponibilidade de Caixa Bruta	178.673.148,05	267.420.486,93				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	313.578.493,74	205.918.997,49				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	125.412.607,16	134.230.240,85				
Demais Haveres Financeiros	353.849,00	353.849,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.770.441.486,55	1.553.992.474,86				
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios						
Quadro: Resultado Nominal - Abaixo da Linha						
Rótulo: Padrão						
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024					
	VALOR					
Resultado Nominal - Abaixo da Linha						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	216.449.011,69					
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios						
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Nominal						
Rótulo: Padrão						
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO					
	VALOR CORRENTE					
Meta Fiscal para o Resultado Nominal						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-58.026.093,36					
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios						
Quadro: Ajuste Metodológico						
Rótulo: Padrão						
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024					



	VALOR											
Ajuste Metodológico												
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-107.659.496,25											
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)												
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)												
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-13.672.855,08											
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-15.186.955,17											
OUTROS AJUSTES (XLIX)	8.104.977,01											
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	88.034.682,20											
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios												
Quadro: Resultado Primário - Abaixo da Linha												
Rótulo: Padrão												
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024											
	VALOR											
Resultado Primário - Abaixo da Linha												
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	86.517.170,18											
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios												
Quadro: Informações Adicionais												
Rótulo: Padrão												
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA											
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA											
Informações Adicionais												
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS												
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais												
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	38.520.056,00											
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios												
Quadro: Notas Explicativas												
Rótulo: Padrão												
Notas Explicativas	Valores											
	29/02/2024											
Notas Explicativas												
Notas Explicativas												

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Quadro: Poder/Órgão												
Rótulo: Padrão												
Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)		Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		



	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	105.932.918,12	187.781.987,38	99.755.585,42		193.959.320,08		115.765.835,24	28.200.225,98	21.861.226,74		93.904.608,50	287.863.928,58
PODER EXECUTIVO	105.876.918,12	187.305.648,64	99.279.412,87		193.903.153,89		115.379.822,17	27.924.287,77	21.585.288,53		93.794.533,64	287.697.687,53
PODER LEGISLATIVO	56.000,00	476.338,74	476.172,55		56.166,19		386.013,07	275.938,21	275.938,21		110.074,86	166.241,05
Câmara Municipal	56.000,00	476.338,74	476.172,55		56.166,19		386.013,07	275.938,21	275.938,21		110.074,86	166.241,05
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.211.064,03	21.615.712,77	14.345.534,23		8.481.242,57		109.779,26	48.742,45	48.742,45		61.036,81	8.542.279,38
TOTAL (III) = (I + II)	107.143.982,15	209.397.700,15	114.101.119,65		202.440.562,65		115.875.614,50	28.248.968,43	21.909.969,19		93.965.645,31	296.406.207,96
Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Quadro: Poder/Órgão - Intra												
Rótulo: Padrão												
Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.211.064,03	21.615.712,77	14.345.534,23		8.481.242,57		109.779,26	48.742,45	48.742,45		61.036,81	8.542.279,38
PODER EXECUTIVO	1.211.064,03	21.575.010,60	14.304.832,06		8.481.242,57		109.779,26	48.742,45	48.742,45		61.036,81	8.542.279,38
PODER LEGISLATIVO		40.702,17	40.702,17		0,00							0,00
Câmara Municipal		40.702,17	40.702,17		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												
Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Quadro: Notas Explicativas												
Rótulo: Padrão												
Notas Explicativas	Valores											
	29/02/2024											
Notas Explicativas												
Notas Explicativas												

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas												
Quadro: Impactos das Contratações de PPP												
Rótulo: Padrão												
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP											
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE										
Impactos das Contratações de PPP												
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												



Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)											
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)											
Rótulo: Das Estatais Não-Dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)											
Rótulo: Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Total das Despesas de PPP											
Rótulo: Padrão											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		13.700.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Notas Explicativas											
Rótulo: Padrão											
Notas Explicativas	Valores										
	29/02/2024										
Notas Explicativas											
Notas Explicativas											



Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Balanço Orçamentário				
Rótulo: Padrão				
Balanço Orçamentário	Valores			
	Até o Bimestre			
Balanço Orçamentário				
RECEITAS				
Previsão Inicial	4.419.675.727,00			
Previsão Atualizada	4.454.711.880,75			
Receitas Realizadas	626.029.761,69			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	4.381.155.671,00			
Dotação Atualizada	4.416.191.824,75			
Despesas Empenhadas	955.939.397,81			
Despesas Liquidadas	539.565.746,60			
Despesas Pagas	415.404.974,39			
Superávit Orçamentário	86.464.015,09			
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Despesas por Função/Subfunção				
Rótulo: Padrão				
Despesas por Função/Subfunção	Valores			
	Até o Bimestre			
Despesas por Função/Subfunção				
Despesas Empenhadas	955.939.397,81			
Despesas Liquidadas	539.565.746,60			
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL				
Rótulo: Padrão				
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores			
	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida	3.574.163.441,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.568.006.113,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.516.727.748,60			



Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Rótulo: Padrão				
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores			
	Até o Bimestre			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.914.201,19			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.248.166,84			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.248.166,84			
Despesas Previdenciárias Pagas	3.052.212,61			
Resultado Previdenciário	20.666.034,35			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.648.335,95			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	66.480.307,13			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	66.480.307,13			
Despesas Previdenciárias Pagas	65.361.416,35			
Resultado Previdenciário	-33.831.971,18			
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Resultados Primário e Nominal				
Rótulo: Padrão				
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-47.520.631,30	86.517.170,18	282,06	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-58.026.093,36	216.449.011,69	473,02	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Rótulo: Padrão				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	316.541.682,30	0,00	114.101.119,65	202.440.562,65
Poder Executivo	315.968.641,39	0,00	113.584.244,93	202.384.396,46
Poder Legislativo	573.040,91	0,00	516.874,72	56.166,19
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	115.875.614,50	0,00	21.909.969,19	93.965.645,31
Poder Executivo	115.489.601,43	0,00	21.634.030,98	93.855.570,45
Poder Legislativo	386.013,07	0,00	275.938,21	110.074,86
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	432.417.296,80	0,00	136.011.088,84	296.406.207,96
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Rótulo: Padrão				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Rótulo: Padrão				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Rótulo: Padrão				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				



Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Rótulo: Padrão				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Rótulo: Padrão				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Rótulo: Padrão				
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período			
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF				
Quadro: Notas Explicativas				
Rótulo: Padrão				
Notas Explicativas	Valores			
	29/02/2024			



Notas Explicativas				
Notas Explicativas				

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**Procedimento Administrativo**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá – SMADES/MT, em conforme com Artigo 20 da Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, torna públicas as seguintes licenças ambientais deferidas e emitidas no mês de **julho a dezembro do ano de 2023**, pela **Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA**.
Cuiabá, 13 de maio de 2024.

Nº DE ORDEM	INTERESSADO	PROCESSO	TIPO DE LICENÇA	CPF/CNPJ	SEGMENTO/ATIVIDADE	Nº DA LICENÇA	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
1	Plaenge Empreendimentos Ltda	LD2715/2021	LP	78.638.061/0003-38	Obra Comercial/ Residencial Multifamiliar Vertical	0126/2023	Avenida Cidade Do México, S/N, Bairro Jardim Das Americas
2	Top4 Participações Ltda	LD3609/2022	LP	37.723.356/0001-63	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	0127/2023	Avenida Das Torres, Esquina Com Rua Castro Alves, Lote 01-A E 12-A, Quadra 34-A, Bairro Santa Cruz Ii
3	Jair De Amorim Novaes	LD4916/2023	LP	427.804.899-87	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	0178/2023	Avenida Tenete Coronel Duarte, 302, Biarro Centro Norte
4	Andre Nogueira Porto	LD4266/2022	LP	630.248.451-00	Loteamentos Rurais	0125/2023	Rodovia Emanuel Pinheiro, Coxipo Do Ouro
5	GRCA Empreendimentos E Participações S/A	LD4973/2023	LP	08.422.467/0001-31	Edificação Comercial	133/2023	Avenida Newton Rabello De Castro, Bairro Pedra 90
6	Flores De Quadros & Cia LTDA	LD4986/2023	LP	10.479.472/0001-22	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	143/2023	Rua Capitão Iporã, Bairro Pico Do Amor
7	Romolo Galvão Torres	LD4974/2023	LP	469.184.261-68	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	135/2023	Avenida Das Torres, S/N, Bairro Santa Cruz Ii
8	Walmir Reis Da Silva	LD4977/2023	LP	957.502.151-72	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	131/2023	Rua Babaçu, Bairro Jardim Imperial
9	Vilma De Moraes Rosa Lobo	LD4478/2022	LP	299.954.001-97	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	138/2023	Avenida Agricola Paes De Barros, Nº66, Bairro Cidade Alta
10	Francisco Augusto Welter	LD4564/2023	LP	778.585.491-20	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	137/2023	Avenid Historiador Rubens De Mnedonça, S/N, Bairro Três Barras
11	Opus Pontal Agropecuaria E Participações LTDA	LD5028/2023	LP	23.307.038/0001-07	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	136/2023	Avenida Santa Cruz, Bairro Santa Cruz II
12	Central Geo Geotecnologias Comercio E Serviços LTDA	LD4915/2023	LP	06.696.107/0001-00	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	140/2023	Avenida Bo Jesus De Cuiabá, Bairro Jardim Santa Marta
13	Tov Energy Ceara 02 Spe Ltda	LD4907/2022	LP	48.938.141/0001-86	Usina Fotovoltaicos	139/2023	Estrada De Juruirim. S/N, Distrito Coxipo Do Ouro
14	Central Incorporações Imobiliarias Ltda	LD4924/2022	LP	13.247.890/0001-82	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	145/2023	Avenida Dr Meireles, Quadra 05, Lotes 12, 13 E 27, Bairro Jardim Dos Ipês
15	Helio Santos Borba	LD4931/2023	LP	201.213.009-78	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	146/2023	Rua Projetada 01, Cond Village Das Ámericas Iii, Jardim Das Ámericas
16	Comércio E Locação De Veículos Knippelberg	LD5035/2023	LP	19.041.350/0001-24	Edificação Comercial	144/2023	Rua Professor João Felix. S/N, Bairro Lixeira



17	José De Oliveira Campos	LD5046/2023	LP	111.278.211-72	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	142/2023	Avenid Dr Meireles, Lote 39/40, Bairro Altos Do Coxipo
18	Claudio Vieira De Souza	LD4817/2023	LP	503.405.91-49	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	147/2023	Avenida Generoso Malheiros, Nº 542, Bairro Cidade Verde
19	Aucides Mauro Dutra	LD4996/2023	LP	9007.295.951-53	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	686/2023	Rua Bom Jesus De Cuiabá, Bairro Santa Marta
20	Kia Ora Participação Empresarial Ltda	LD4775/2023	LP	44.058.439/0001-40	Edificação Escolar	135/2023	Av. Érico Gonçalves Preza Filho, Fundos Com A Rua Livorno, Lotes 04, 20 E 21, Quadra D-09, Bairro Jardim Itália, Cuiabá - Mt
21	João César De Oliveira	LD4912/2023	LP	555.626.719-72	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	132/2023	Av. Rubens De Mendonça, Rua Sto Antônio E Rav. Vila Maria, Bairro Baú, Cuiabá - Mt
22	Jfl Construtora E Administradora De Imoveis Ltda	LD4891/2023	LP	41.298.773/0001-83	Condominio Residencial Vertical	150/2023	Avenida Italia, Bairro Jardim Tropical
23	Help Tech Cuiaba Ltda	LD5071/2023	LP	08.989.026/0001-16	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	126/2023	Rua Traçaia, S/N, Cidade Alta
24	Jully Aparecida Fachin De Carvalho	LD4901/2023	LP	049.446.141-10	Condomínios (Residencial, Comercial Ou De Serviços)	150/2023	Avenida Oito De Abril, 270, Bairro Porto
25	Carlos Roberto De Faria Barboza	LD5019/2023	LP	988.686.751-53	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	143/2023	Avenida São Sebastião, S/N, Bairro Quilombo
26	Rmpp Administração E Participações Ltda	LD5095/2023	LP	16.775.825/0001-18	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	154/2023	Avenida Fernando Correa Da Costa, Bairro Jardim Petropolis
27	Conselho Regional De Fisioterapia E Terapia Ocupacional	LD4879/2023	LP	00.577.473/0001-56	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	153/2023	Rua H, Bairro Centro Político Administrativo
28	B.M. Do Nascimento Gluchowski	LD4511/2022	LP	23.385.535/0001-23	Serviço De Manutenção E Reparação Mecânica De Veiculos Atomotores	157/2023	Rua Nova Araçá, Bairro Jardim Presidente
29	Alpha Construtora Ltda	LD4849/2023	LP	08.718.006/0001-00	Canteiro De Obras	156/2023	Avenida A, S/N, Bairro Distrito Industrial
30	G. Bastos Figueiredo Boteco Ltda	LD933/2023	LP	43.555.249/0001-76	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	158/2023	Avenida Osasco, Bairro Morada Da Serra
31	Borrachas Drebor Ltda	LD4768/2023	LP	02.962.425/0001-07	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	149/2023	Avenida E, S/N, Bairro Distrito Industrial
32	Lusia Escola Freitag	LD4779/2023	LP	317.097.702-44	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	163/2023	Avenida Joaquim Louzada, Parque Residencial Tropical
33	Rogério Luiz Dos Santos	LD4300/2022	LP	717.233.631-38	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	155/2023	Rodovia Emanuel Pinheiro, Residencial Flor Do Cerrado, Bairro Jardim Vitória
34	Techno Solar Brasil Ltda	LD4885/2023	LP	45.243.266/0001-10	Parque Eolico/Usina Eolica E Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas	159/2023	Rodovia Dos Imigrantes, S/N, Bairro Coxipo Da Ponte
35	Mineração Aricá Ltda	LD4236/2023	LP	14.684.662/0001-32	Extração De Cascalho	160/2023	Estrada Rural Da Ponte De Ferro, Distrito Coxipo Do Ouro, Comunidade Rio Dos Médicos
36	Ana Paula De Souza Pftzor	LD5107/2023	LP	831.683.381-68	Condomínio Residencial Horizontal	161/2023	Rua Inglaterra, Bairro Santa Rosa



37	Agro Lider Ltda	LD4960/2023	LP	45.591.350/0001-08	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	166/2023	Rua Marginal, S/N, Bairro Senhor Dos
38	Antonio Carlos Campo	LD4850/2023	LP	374.979.288-72	Serviço De Manutenção E Reparação Mecânica De Veiculos Atomotores	163/2023	Rua Dom Antonio Malan, N147, Bairro Do Poção
39	Top 4 Participações Ltda	LD4464/2022	LP	37.723.356/0001-63	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	164/2023	Rua B, Bairro Morada Do Ouro
40	Açobett Industria Metálica E Comercio Ltda	LD4799/2023	LP	02.465.581/0001-62	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	167/2023	Avenida A Com Avenida P, Distrito Industrial
41	Alexandre Dutra De Paula	LD4993/2023	LP	624.255.101-25	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	166/2023	Avenida Senador Metelo, S/N, Bairro Do Porto
42	Cuiaba Esporte Clube - Sociedade Anonima Do Futebol	LD5059/2023	LP	04.847.144/0001-39	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	165/2023	Rodovia Dos Imigrantes, Distrito Industrial
43	Luciano Inacio Da Silva	LD5115/2023	LP		Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	168/2023	Rodovia Emanuel Pinheiro, Bairro Parque Das Nações
44	Care-Comercio E Serviços Ltda	LD844/2017	LP	03.538.086/0001-07	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	169/2023	Rodovia Emanuel Pinheiro, Parque Das Nações
45	Prefeitura Munical De Cuiaba - Sop	LD4954/2023	LP	03.533.064/0001-46	Obra De Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais	170/2023	Novo Milenio
46	Construtora E Incorporadora Ivy Ltda	LD3493/2021	LP	08.756191/0001-28	Residencial Multifamiliar Vertical	054/2022	Avenida Senador Metelo, Bairro Jardim Independencia
47	Prefeitura Munical De Cuiaba - Sop	LD5170/2023	LP	03.533.064/0001-46	Obra De Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais	171/2023	Diversas Ruas Do Bairro Novo Horizonte
48	Patrimonio Incorporações 50 Spe Ltda	LD5111/2023	LP	50.680.521/0001-05	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	172/2023	Avenida General Ramiro De Noronha, Bairro Duque De Caixias
49	Carlos Roberto Vendrame	LD5060/2023	LP	040.833.478-99	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	174/2023	Avenida São Sebastião, N1628, Bairro Goiabeiras
50	Gargalaila Administradora De Bens Ltda	LD5094/2023	LP	28.955.311/0001-23	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	173/2023	Rua Marechal Floriano Peixoto, Bairro Quilombo
51	Mrv Prime Incorporações Centro Oeste Ltda	LD4094/2022	LP	38.537.710/0001-72	Condomínios (Residencial, Comercial Ou De Serviços)	192/2023	Rua E Com Rua 23 Com Rua 25, Morada Do Ouro 2º Etapa
52	Comercial De Sorvetes Trilhas Do Pantanal Ltda	LD5070/2023	LP	20.969.720/0001-77	Fabricação De Sorvetes E Outro Gelados Comestíveis	176/2023	Avenida B, Parque Residencial Tropical Ville
53	Rainha Da Serra Agronegocios Ltda	LD5105/2023	LP	32.331.567/0001-37	Usina Por Meio De Fonte Solar	176/2023	Estrada Rio Dos Curso, Fazenda Água Santa, Cinturão Verde
54	Feg Administração E Participação Ltda	LD4632/2023	LP	41.351.853/0001-55	Edificação Comercial	178/2023	Avenida Traquedo Neves, N778, Jardim Tropical
55	Prefeutira Municipal De Cuiaba- Sop	LD5182/2023	LP	03.533.064/0001-46	Serviços Publicos	179/2023	Avenida Beira Rio, Do Terceiro
56	Teodoro Manoel Fernandes De Castro Lino	LD4982/2023	LP	246.512.147-20	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	180/2023	Avenida 15 De Novembro, N851, Do Porto
57	S. Martins Alugueis De Imoveis Pr´Prios Ltda	LD4985/2023	LP	02.889.790/0001-33	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	181/2023	Avenida Dr Vicente Emilio Vuolo, Morada Do Ouro
58	Prefeitura Munical De Cuiaba	LD5196/2023	LP	03.533.064/0001-46	Serviços Publicos	182/2023	Bairro Serra Dourada



59	Marley Bonatto Da Silva	LD4631/2023	LP	570.376.801-25	Edificação Comercial	183/2023	Rua Prof Antônio De Arruda Castro, Morada Da Serra
60	Ra Distribuição De Peças Automotivas Ltda	LD4250/2022	LP	22.813.713/0001-01	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	186/2023	Rua Vicente Maria Botelho, S/N, Porto
61	Gerencial Construtora E Administradora Ltda	LD3947/2022	LP	03.246.352/0001-10	Condomínios Residenciais	189/2023	Avenida Joaquim Louzada, S/N
62	Rosangelo Nunes Borges	LD5197/2023	LP	43.020.171/0001-20	Edificação Comercial	188/2023	Avenida Djalma Ferreira De Souza, Morada Do Ouro
63	Barros Nigro E Cia Ltda	LD5018/2023	LP	13.714.525/0001-30	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	190/2023	Avenida Tenete Coronel Duarte, N 154, Centro Norte
64	Mrv Prime Incorporações Cenro Oeste Çtda	LD4463/2022	LP	38.537.711/0001-72	Construção De Rede De Esgoto	192/2023	Avenida Historiador Rubens De Mendonça, Bairro Novo Paraíso
65	Vtd Participações Societárias Ltda	LD5104/2023	LP	18.398.190/0001-02	Edificação Comercial	191/2023	Avenida Governador Dante Martins De Oliveira, Bairro São Carlos
66	Cp Mt 12 Cuiaba Empreendimento Imobiliario Spe Ltda	LD5191/2023	LP	34.424.141/0001-53	Condomínios Residenciais	193/2023	Avenida Jose Afonso Portocarrero
67	Roberto Vieira Cabral	LD5217/2023	LP	082.141.856-45	Edificação Comercial	185/2023	Rua 900, Lote 20, Jardim Imperial
68	Jv Estetica Automotiva Ltda	LD5099/2023	LP	51.051.074/0001-98	Obra Comercial	194/2023	Avenida Tancredo De Almeida Neves, N 1401, Bairro Jardim Petropolis
69	Igreja Universal Do Reino De Deus	LD4868/2023	LP	29.744.778/0418-96	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	195/2023	Avenida Xv De Novembro, Centro Sul
70	Mrv Prime Projetos Mt E2 Incorporações Spe Ltda	LD3244/2021	LP	29.657.172/0001-14	Condominio Residencial	197/2023	Rua Rondonopolis, S/N
71	Condominio Residencial Paiaguais	LD5231/2023	LP	00.397.706/0001-39	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	199/2023	Cond Residencial Paiaguais, Rua A, Bairro Jardim Paiguas
72	Santa Cruz Engenharia Ltda	LD1984/2020	LP	05.016.046/0001-12	Edificação Comercial	201/2023	Avenida Fernando Correa Da Costa, N144, Poção
73	Mrv Prime Projetos Mt E2 Incorporações Spe Ltda	LD2996/2021	LP	29.607.989/0001-88	Obra De Drenagem	200/2023	Rua Rondonopolis, N 250, Parque Amperco
74	Abitte Urbanismo Lago De Vино Spe Ltda	LD4022/2022	LP	45.910.45/0001-38	Condominio Residencial	062/2023	Avenida Antartica, S/N, Distrito Suciru
75	Empreendimentos Pague Menos S/A	LD5203/2023	LP	06.626.253/0001-51	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	202/2023	Rua Montevideo, Jardim Das Americas
76	Gerencial Construtora E Administradora Ltda	LD3947/2022	LP	03.246.352/0001-10	Condominio Residencial	189/2023	Avenida Joaquim Louzadam S/N
77	Antonio Jacinto Sobrinho	LD5240/2023	LP	065.311.481-87	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	217/2023	Rua Cordova Com Avenida Dante Martins De Oliveira, Lote N 10, Qd 21
78	Adhemar Curvo Da Silva	LD5262/2023	LP	710.214.691-49	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	216/2023	Rua Maracanã, Bairro Recanto Dos Passaros
79	Fonseca Fonseca E Correa Advocacia	LD5183/2023	LP	34.235.638/0001-23	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	219/2023	Avenida Dos Florais, S/N, Gincó Empresarial Dubai, Qd05, Lt 12, Ribeirão Do Lipa
80	Cloro Mato Grosso Ltda	LD5230/2023	LP	33.687.278/0001-38	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	218/2023	Rua K, Bairro Distrito Industrial
81	Sb Locação Ltda	LD5243/2023	LP	14.456.195/0001-93	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	209/2023	Avenida Principal Esquina Avenida Am Jardim Umuaram Ii, Três Barras
82	Vitor Soares Sulas	LD5256/2023	LP	974.504.641-87	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	212/2023	Avenida 02, Bairro Nova Esperança



83	Associação Beneficente E Educacional Vitoria Mansur Bumlai Moreira	LD5259/2023	LP	26.509.932/0001-58	Construção De Estabelecimentos De Ensino	208/2023	Rua Radialista Reinaldo Da Veiga, Coophamil
84	Prefeitura Municipal De Cuiaba	LD5330/2023	LP	03.533.064/0001-46	Serviços Públicos	205/2023	Avenida Vinte, Rua Um E Rua Dezesete, Bairro Osmar Cabral
85	Prefeitura Municipal De Cuiaba	LD5355/2023	LP	03.533.064/0001-46	Serviços Públicos	213/2023	Região Rural Do Coxipó-Açu, Rod Mario Palma
86	Serrinha Goldmine Ltda	LD5152/2023	LP	42.451.000/0001-58	Extração De Areia E Cascalho E Beneficiamento De Areia	210/2023	Fazenda Serrinha, Imóvel Rural, Cep 78000-000, Cuiabá - Mt
87	Dadica Agropecuária Ltda	LD4690-2023	LP	68.350.792/0001-68	Criação De Bovinos Para Corte	214/2023	Av. Ayrton Senna Da Silla, Lote A, Distrito Industrial.
88	Dadica Agropecuária Ltda	LD4691-2023	LP	68.350.792/0001-68	Criação De Bovinos Para Corte	215/2023	Av. Ayrton Senna Da Silla, Lote A, Distrito Industrial.
89	Florada-Empreendimento-Imobiliario	LD5184-2023	LP	15.010.783/0001-61	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	217/2023	Av. Florais, Q3, L2,3 E 4, Ribeirão Do Lipa.
90	Moveis-E-Colchoes-Moreira	LD5321-2023	LP	06976752/0001-79	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	054/2023	Rua E, L 58 E 59, Distrito Industrial
91	Localiza Rent A Car S.A	LD4948-2023	LP	16670085/1200-53	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	218/2023	Rua Z, 150, Distrito Industrial
92	Help Tech Cuiabá Ltda	LD5071-2023	LP	89890260001-16	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	156/2023	Rua Traçaia, Cidade Alta
93	Mrv Prime Projeto Mt D2 Incorporações Spe Ltda	LD2996-2021	LP	29.607.989/0001-88	Obra De Drenagem De Águas Pluviais Externa	200/2023	Rua Rondonópolis, 250, Parque Amperco
94	Eduard Ko Freitag	LD5233-2023	LP	603.769.531-87	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	241/2023	Av. Brasil, 482, Q19, L2, Duque De Caxias.
95	Rosilene Chaves De Aguiar	LD5348-2023	LP	340.412.811-72	Condomínio (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	242/2023	Rua São Francisco, Jardim Kannedy.
96	Plaenge Empreendimentos Ltda	LD2715-2021	LP	78.638.061/0003-38	Residencial Multifamiliar Vertical	132/2023	Av. Fernando C. Da Costa, Esquina Com A Rua Cidade Do México, Jardim Das Américas.
97	4us Participacoes E Investimentos Ltda	LD5193-2023	LP	35620563/0001-67	Edificação Comercial	222/2023	Rua Djalma Ferreira De Souza, L9,10 E 19, Q 52, Morada Do Ouro.
98	Gilvan-Vieira-Martins	LD5264-2023	LP	306.882.723-04	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	224/2023	Rua Benedito Antonio, 588, Q7, L9, Pascoal Ramos
99	Vitor-Soares-Sulas-E-Outros	LD5265-2023	LP	974.504.641-87	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	227/2023	R2, Q2, L 13, Jardim Mariana.
100	Imobiliaria Paiguais Ltda	LD4419-2023	LP	11.009.202/0001-10	Condomínio (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	225/2023	Av. Das Torres, Contorno Leste, São Sebastião.
101	Florença Cosntrutora E Incorporadora Ltda	LD5212-2023	LP	03.824.973/0001-33	Loteamentos Rurais E Sítios De Lazer.	211/2023	Estância São Francisco, Mt 401, Zona Rural.
102	Sm Incorporação, Construção E Empreendimentos Ltda	LD5213-2023	LP	505.448.03/0001-85	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	226/2023	Rua Doze, Residencial Tropical Ville.
103	Gt 003 Investimentos E Participações Sa	LD5144-2023	LP	21.025.493/0001-94	Condomínio (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	229/2023	Rodovia Mt-010, Km 05, Em Frente Ao Brasil Beach
104	Cumbres Geórgia Spe Ltda	LD5315-2023	LP	51.440.676/0001-37	Condomínio (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	230/2023	Rodvia Palmiro Oaes De Barris, Parque Georgia.
105	Bc Cuiaba li Empreendimento Imobiliario Spe Ltda - Torre 4	LD5156-2023	LP	202060970001-09	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	231/2023	Rodovia Arquiteto Helder Candia, Km 4,5, Ribeirão Do Lipa
106	Elcio Luiz Bialeski	LD5329-2023	LP	031.879.499-32	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	232/2023	Avenida D, L1, Q C3, Santa Terezinha



107	Maria Do Carmos Borges De Campos	LD5295/2023	LP	207.797.981-04	Edificação (Comercial, Residencial Ou De Serviço)	233/2023	Ave. Marechal Deodoro, 1312, Centro Norte
108	Vitor Soares Sulas E Outros	LD5255/2023	LP	974.504.641-87	Edificação Comercial (Reforma Do Galpão Comercial)	219/2023	Rua 02, Quadra 02, Lote 32, Bairro Jardim Industrial, Cuiabá - Mt
109	Vitor Soares Sulas	LD5256/2023	LP	974.504.641-87	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviço)	212/2023	Avenida 02, Bairro Nova Esperança
110	Vitor Soares Sulas E Outros	LD5257/2023	LP	974.504.641-87	Edificação Comercial (Barração)	228/2023	Rua Dos Beija Flores, Quadra 04, Lote 05, Bairro Parque Ohara No Município De Cuiabá - Mt
111	Marcelo Aparecido Batista Seba	LD5352/2023	LP	792.386.961-87	Edificação(Residencial, Comercial E De Serviço)	234/2023	Av. Duque De Caxias N° 807, Quadra 01, Lote 02, Bairro Duque De Caxias
112	Salles Restaurante Ltda	LD4672/2023	LP	40.904.383/0001-47	Edificação(Residencial, Comercial E De Serviço)	235/2023	Av. Professora Edna M. De Affi, Quadra 62, Bairro Santa Cruz li
113	Secretaria De Estado De Cultura, Esporte E Lazer	LD5128/2023	LP	03.507.415/0026-00	Administração Publica Em Geral	236/2023	Av. Agricola Paes De Barros S/N°, Bairro Verdão
114	Marcenal Madeiras E Compensados Ltda	LD5327/2023	LP	33.678.450/0001-53	Edificação Comercial	231/2023	Rua 21, Lotes 1 Ao 6, Quadra Ind 2/7, Bairro Industrial
115	Mfb Investimentos E Participações Ltda	LD5441/2023	LP	44.608.440/0001-00	Edificação(Residencial, Comercial E De Serviço)	237/2023	Rua Paraguai Com Rua China(Antess Projetada), Quada 32, Lotes 08 E 09, Bairro Santa Rosa
116	Paulo Roberto Crestani	LD4738/2023	LP	322.933.729-87	Edificação Comercial	240/2023	Av. Roma, 655, Lotes 54, 55, 56, 57, Bairro Jardim Italia
117	Concorde Construtora E Empreendimentos Imobiliarios Ltda	LD5448/2023	LP	70.521.901/0001-04	Edificação(Residencial, Comercial E De Serviço)	238/2023	Av. Helio Ribeiro, Lote 10, Quadra li, Setor C, Bairro Parque Eldorado
118	Belkior Comercio De Moveis Ltda	LD5102/2023	LP	40.002.814/0001-80	Edificação(Residencial, Comercial E De Serviço)	241/2023	Rua Americo Salgado, N° 375, Bairro Lixeira
119	Reboucas Construcao E Acabamento Ltda	LD4956/2023	LP	20.939.127/0001-88	Edificação(Residencial, Comercial E De Serviço)	242/2023	Av. Archimedes Pereira Lima, Quadra 08, Jardim Das Americas
120	Alexandre Augusto Dias Magalhães	LD5464/2023	LP	261.767.408-86	Edificação(Residencial, Comercial E De Serviço)	243/2023	Rua Marechal Floriano Peixoto(Frontal E Rua Voluntarios Da Patria(Posterior), Bairro Centro Norte
121	Bueno Negócios Imobiliarios Ltda	LD5280/2023	LP	26.383.582/0001-26	Edificação Comercial	247/2023	Av. Prainha, Quadra 04, Lote 03, Bairro Senhor Dos Passos
122	Aleixo Empreendimentos Imobiliario Ltda	LD5398/2023	LP	45.762.102/0001-82	Condominio Residencial Vertical	246/2023	Rua Major Severino De Queiroz Esquina Com Rua Joao Bento, Bairro Duque De Caxias
123	Orion2 Comercio De Imoveis Ltda	LD5432/2023	LP	26.291.379/0001-20	Edificação Comercial	245/2023	Av. Archimedes Pereira Lima, S/N, Area Denominada Ef1a, Bairro Jardim Leblon
124	Abitte Urbanismo Villa Piemonte Spe Ltda	LD4318/2022	LP	45.910.567/0001-33	Condominio Residencial Horizontal	248/2023	Av. Antartica, Av. Projetada Existente, S/N, Distrito Do Sucuri
125	Carvalima Transportes Ltda	LD5447/2023	LP	33.070.814/0010-42	Edificação(Residencial, Comercial E De Serviço)	249/2023	Av. Fernando Correa Da Costa, S/N°, Loteamento Recanto Do Sol, Bairro Jardim Passaredo



126	Prefeitura Municipal De Cuiabá	LD2950/2021	LI	03.533.064/0001-46	Pavimentação Urbana E Drenagem De Águas Pluviais	064/2023	Vias Diversas, Bairro Campo Verde
127	Fauze Lemos Da Silva Junior	LD4265/2022	LI	452.084.331-68	Edificação Comercial	063/2023	Avenida São Sebastião, S/N, Bairro Goiabeiras
128	Prefeitura Municipal De Cuiabá	LD1861/2020	LI	03.533.064/0001-46	Pavimentação Urbana E Drenagem De Águas Pluviais	068/2023	Ruas Diversas, Bairro Residencial Coxipó
129	Jocelito Navarro	LD3725/2022	LI	067.952.678-14	Edificação Comercial	066/2023	Avenida Fernando Corrêa Da Costa, Lote 26 E 05, Bairro Santa Rita
130	Imobiliária Paigauais Ltda - Cond Bahamas - Via Verde	LD4997/2023	LI	11.009.202/0001-10	Abertura De Vias Internas Em Revestimento Primário	065/2023	Avenida Das Torres, S/N, Bairro São Sebastião
131	Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto	LD4562/2023	LI	093.507.991-20	Edificação (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	067/2023	Rua 09, N 16, Lote 16 E 17, Bairro Jardim Morada Dos Nobres
132	Junialberico Francisco Rodrigues	LD4566/2023	LI	207.027.521-34	Condomínios (Residencial, Comercial Ou De Serviços)	069/2023	Avenida Brasil, N 22, Cpa li
133	Floraís Do Cerrado Incorporações LTDA	LD2941/2021	LI	38.861.284/0001-83	Condomínios (Residencial, Comercial Ou De Serviços)	071/2023	Avenida Fernando Correa Da Costa, S/N
134	Abitte Urbanismo Village Bordeaux Spe Ltda	LD2411/2020	LI	43.983.172/0001-35	Condomínio Residencial - Loteamento	073/2023	Avenida Antartica, Sn, Distrito Sucuri
135	Jowitec Distribuidora De Materiais Para Construção LTDA	LD4664/2023	LI	13.231.670/0001-60	Edificação (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	072/2023	Avenida Edna Affi, S/N, Bairro São Sebastião - Pascoal Ramos
136	Canteiro De Obras - Floraís Do Cerrado	LD2941/2021	LI	38.861.284/0001-83	Canteiro De Obras	075/2023	Avenida Fernando Correa Da Costa, S/N
137	Joaquim Da Cunha Campos Gonçalves	LD4755/2023	LI	409.132.606-49	Edificação (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	076/2023	Avenida São Sebastião, S/N, Bairro Quilombo
138	Tov Energy Ceara 02 Spe Ltda	LD4907/2023	LI	48.938.141/0001-86	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitêrmicos E Fotovoltaicos	074/2023	Estrada Jurumirim, S/N, Distrito Coxipó Do Ouro
139	Delta Participações E Administração LTDA	LD4526/2023	LI	97.53.318/0001-30	Edificação (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	684/2023	Avenida Senador Filinto Muller, N 296, Bairro Quilombo
140	Edmundo Tenuta Neto	LD4911/2023	LI	977.544.601-91	Condomínio Residencial - Loteamento	078/2023	Rua Almirante P. Guedes, Duque De Caxias, Cuiabá-Mt
141	Lcb Comercio E Construções Ltda	LD4854-2023	LI	36.344.915/0001-90	Comércio Varejista De Materiais Para Construção Em Geral	079/2023	Rua Antônio Dorileo Lote B3 E B4, Bairro Distrito Coxipó Da Ponte
142	Centro Goe Geotecnologias Comercio E Servicos	LD4915-2023	LI	06.696.107/0001-00	Edificações (Comercial, Residencial E De Serviços)	080/2023	Avenida Bom Jesus De Cuiaba, Quadra O , Lote 16, Bairro Jardim Santa Marta.
143	Prefeitura Municipal De Cuiaba Secretaria De Obras Publicas	LD5120-2023	LI	03.533.064/0001-46	Administração Pública Em Geral	081/2023	Diversas Vias E Bairros De Cuiabá
144	Centro Integrado De Cardiologia Ltda Epp	LD4576-2023	LI	10.247.469/0001-83	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	083/2023	Rua Topazio, Quadra 42, Lote A, Bosque Da Saúde.
145	Victor-Adauto-Salmazo-Ltda	LD1068-2023	LI	01.657.467/0001-71	Construção De Estação De Rede De Telecomunicações	085/2023	Rua Luz E Liberdade, N 120, Quadra D, Araes
146	Eduardo-Guimaraes-Sociedade-Individual	LD4866-2023	LI	42745218/0001-15	Edificações (Comercial, Residencial E De Serviços)	086/2023	Rua M, Lote 1, Quadra 15b, Jardim Aclimação.
147	Samuel-Azambuja-Kochhan	LD4172-2022	LI	009.477.930-97	Construção, Revitalização E Reforma De Pontilhões E Demais Obras De Arte	087/2023	Fazenda Bandeira, Loteamento Porto Bandeira, Zona Rural.
148	Helio-Santos-Borba	LD4931-2023	LI	201.213.009-78	Edificações (Comercial, Residencial E De Serviços)	082/2023	Rua Prorjetada 01, Quadra A, B, C, Condomínio Vilagge Das Américas Iii, Jardim Das Américas.



149	Real Administradora De Bens E Participações Sa	LD1874-2020	LI	10.233.635/0001-92	Gestão E Administração De Propriedade Imobiliária	089/2023	Av. Egito, Quadra 12, Lote03a, Santa Rosa.
150	Prefeitura Municipal De Cuiaba Secretaria De Obras Publicas	LD4954-2023	LI	03.533.064/0001-46	Obra De Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais	170/2023	Diversas Ruas Do Loteamento Novo Milênio.
151	Prefeitura De Cuiaba Smop	LD5170-2023	LI	03.533.064/0001-46	Obra De Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais	171/2023	Diversas Ruas Do Loteamento Novo Horizonte.
152	Prefeitura Municipal De Cuiaba Secretaria De Obras Publicas	LD4951-2023	LI	03.533.064/0001-46	Obra De Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais	091/2023	Diversas Ruas Do Loteamento Tancredo Neves.
153	Mineração Aricá Ltda	LD4236/2023	LI	14.684.662/0001-32	Extração De Cascalho	084/2023	Estrada Rural Da Ponte De Ferro, Km 14, Distrito Coxipó Do Ouro, Comunidade Rio Dos Médicos, Cuiabá
154	Prefeitura-De-Cuiaba-Secretaria-De-Obras-Publicas	LD4952-2023	LI	03.533.064/0001-46	Pavimentação Urbana E Drenagem De Águas Pluviais	093/2023	Várias Vias Pertencentes Ao Loteamento Alto Da Boa Vista
155	S.M. Oliveira Filho Construtora Ltda	LD4235-2022	LI	217.215.532/0001-98	Constuição De Edifícios	096/2023	Rua San Diego, Lote 2, Quadra 5, Jardim Califórnia
156	Agaide Conceição Da Silva	LD4639-2023	LI	206.015.221-68	Edificações (Residencial, Comercial E De Serviços)	098/2023	Rua Professor Alírio Huguney De Matos, Bairro Araés.
157	Prefeitura De Cuiaba Sop	LD4953-2023	LI	03.533.064/0001-46	Pavimentação Urbana E Drenagem De Águas Pluviais	097/2023	Várias Vias Pertencentes Ao Bairro Planalto.
158	Prefeitura De Cuiabá Secretaria De Obras Públicas	LD4950-2023	LI	03.533.064/0001-46	Pavimentação Urbana E Drenagem De Águas Pluviais	100/2023	Várias Vias Pertencentes Ao Bairro Novo Tempo.
159	Romolo Galvão Torres	LD4974-2023	LI	469.184.261-68	Edificações (Residencial, Comercial E De Serviços)	099/2023	Av. Das Torres, S/N, Santa Cruz li
160	Flores De Quadros & Cia Ltda	LD4986-2023	LI	10479472/0001-22	Edificações (Residencial, Comercial E De Serviços)	102/2023	Rua Capitão Iporã, L 13 E 14, Q 14, Pico Do Amor
161	Prefeitura De Cuiaba - Secretaria Obras	LD5182-2023	LI	03.533.064/0001-46	Serviços Públicos	179/2023	Av. Beira Rio, Corrego Do Gambá, Bairro Terceiro
162	Asa Cpnstrutora E Incorporadora Ltda	LD1974-2020	LI	03.454.194/0001-93	Edificações (Residencial, Comercial E De Serviços)	104/2023	Rua Brilhante, R 1, Q 1, Monte Líbano
163	Dbr Incorporções Ltda	LD4395-2023	LI	42.453.412/0001-74	Edificações (Residencial, Comercial E De Serviços)	106/2023	Rua Tenente Lira, Lote B, Bairro Dom Aquino
164	Tamara Freitas De Siqueira Sakuguti	LD4470-2022	LI	010.52.441-74	Serviço De Manutenção E Reparação De Veiculos Automotores	105/2023	Rua 84, L17, Q 19, Setor 1, Cpa Ilii
165	Kia Ora Participação Empresarial Ltda	LD4775-2023	LI	440.584.39/0001-40	Edificação Escolar	108/2023	Av. Érico Gonçalves Preza Filho, L 4, 20 E 21 , Q D-9, Jardim Italia
166	Ana Paula De Souza Pftzor	LD5107-2023	LI	831.683.391-68	Condomínio Residencial Horizontal	107/2023	Rua Inglaterra, L 12, Q 63, Santa Rosa
167	Mrv-Prime-Incorporacoes-Centro-Oeste-Ltda	LD4463-2022	LI	38.537711/0001-72	Construção De Rede De Esgoto	110/2023	Av. Historiador Rubens De Mendonça, Novo Paraíso
168	Red House Escola Internacional Cuiabá Ltda	LD4886-2023	LI	49.708.260/0001-05	Edificações (Residencial, Comercial E De Serviços)	109/2023	Av. França, Santa Rosa
169	Ccr-Comercio-De-Mat.E-Paineis-Eletricos-Ltda	LD4555-2023	LI	24.021.095/0001-98	Edificações (Residencial, Comercial E De Serviços)	112/2023	Rua A, Q 2, L 11 E 12, Parque Georgia
170	S Martins Alugueis De Imoveis Proprios Ltda	LD 4985-2023	LI	028.897.9/0001-33	Edificações (Residencial, Comercial E De Serviços)	113/2023	Av. Dr. Vic. Emilio Vuolo, L 1 E 2, Q 29, Morada Do Ouro
171	Agro Lider Ltda	LD4960-2023	LI	45.591.350/0001-08	Edificações (Residencial, Comercial E De Serviços)	114/2023	Lote C, Rua Marginal, Senhor Dos Passos
172	Santa Cruz Energia Ltda	LD1984-2020	LI	05.016.046/0001-12	Edificação Comercial	118/2023	Av. Fernando Orrea Da Costa 144, Poção
173	Mrv Prime Mt D2 Incorporações Spe Ltda	LD2996-2021	LI	29.607.989/0001-88	Obra De Drenagem De Águas Pluviais	200/2023	Rua Rondonópolis, Parque Amperco



174	Drogaria São Paulo S.A	LD4449-2022	LI	614.121.10/0033-32	Comércio De Produtos Farmacêuticos Sem Manipulação	117/2023	Av. Marechal Deodoro Da Costa, 1199, Centro Norte
175	Marcus Vinicius Cordeiro Vasco	LD4315-2022	LI	014.002.281-34	Edificação Comercial	120/2023	Rua 7, L 9 , Q 36, Dom Bosco
176	Jlf Construtora E Administradora De Imoveis Ltda	LD4891-2023	LI	41.298.773/0001-83	Condomínio Residencial Vertical	119/2023	Avenida Itália, L 5b, Q 16, Jardim Tropical
177	Top 4 Participações Ltda	LD3609-2022	LI	377.233.56/0001-63	Edificação (Residencial, Comercial E De Serviço)	122/2023	Av. Das Torres, L1a E 12b, Santa Cruz li
178	Techno Solar Brasil Ltda	LD4885-2023	LI	45.243.266/0001-	Parque Eólico	125/2023	Rodovia Dos Imigrantes, Bairro Coxipó Da Pnte, Fazenda São João
179	Açobett Industria Metálica E Comercio Ltda	LD4799-2023	LI	02465581/0001-62	Edificação (Residencial, Comercial E De Serviço)	126/2023	Avenida A, Lote 1 A 12, Q 30, Distrito Industrial
180	Rmpp-Adminstracao-E-Participacao-Ltda	LD5095-2023	LI	16775825/0001-18	Edificação (Residencial, Comercial E De Serviço)	127/2023	Avenida Fernando Correa Da Costa, Bairro Jardim Petrópolis
181	Gerencial Construtora E Administradora Ltda	LD3947-2022	LI	03246352/0001-10	Condomínio Residencial Vertical	128/2023	Avenida Joaquim Louzada, Área De Expansão Urbana.
182	Prefeitura Municipal De Cuiabá	LD5355-2023	LI	03.533.064/0001-46	Construção, Revitalização E Reforma De Pontilhões, Pontes E Demais Obras De Arte	129/2023	Rodovia Mario Palma. Zona Rural
183	Prefeitura Municipal De Cuiabá	LD4979-2023	LI	035.330.64/0001-46	Edificação De Área De Uso Múltiplo	130/2023	Av. Taubaté , S/N , Grande Terceiro
184	Serrinha Goldmine Ltda	LD5152-2023	LI	42.451.000/0001-58	Extração De Areia E Cascalho E Beneficiamento De Areia	124/2023	Fazenda Serrinha Imóvel Rural, Cep 78000-000, Cuiabá - Mt
185	Prefeitura Municipal De Cuiaba	LD4979/2023	LI	03.533.064/0001-46	Edificação - Centro De Multiplo Uso Novo Terceiro	130/2023	Avenida Taubaté, S/N, Bairro Novo Terceiro
186	Moveis E Colchoes Moreira	LD5321/2023	LI	06.976.752/0001-79	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	132/2023	Rua E, Distrito Industrial
187	Ra Distribuição De Peças Atumotivas Ltda	LD4650/2022	LI	22.813.713/0001-07	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	133/2023	Rua Vicente Maria Botelho, S/N, Bairro Porto
188	Walmir Reis Da Silva	LD4977/2023	LI	957.502.151-72	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	135/2023	Rua Babuaçu, Qd 11, N 14, Bairro Jardim Imperial
189	Prefeitura Municipal De Cuiaba	LD5330/2023	LI	03.533.064/0001-46	Reforma E Revitalização Da Praça	134/2023	Avenida Vinte, Rua Um E Rua Dezessete, Bairro Osmar Cabral
190	André Nogueira Porto - Lot Chácara De Recreio Flor Do Cerrado li	LD4266/2022	LI	630.248.451-00	Loteamentos Rurais E Sítios De Lazer	138/2023	Rodovia Estadual Mt-251, Rua Das Orquideas, Zona Rural
191	Alexandre Dutra De Paula	LD4993/2023	LI	324.255.101-25	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	137/2023	Avenida Senador Metelo, S/N, Bairro Do Porto
192	Barros Nigro E Cia Ltda	LD5018/2023	LI	13.714.525/0001-30	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	136/2023	Avenida Tenete Coronel Duarte, N 154, Centro Norte
193	Drogaria São Paulo	LD4491/2022	LI	61.412.110/0001-55	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	139/2023	Avenida Agricola Paes De Barros, N 772, Bairro Cidade Alta
194	Construtora E Incorporadora Ivy Ltda	LD3493/2021	LI	08.756.191/0001-28	Condominios (Residencial, Comercial Ou De Serviços)	131/2023	Avenida Senador Metello, Bairro Cidade Alta
195	Opus Pontal Agropecuaria E Participações Ltda	LD4701/2023	LI	23.307.038/0001-07	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	141/2023	Avenida Fernando Correa Da Costa, S/N, Lote 05, Qd 136, Bairro Vila Boa Esperança



196	Ra Distribuição De Peças Automotiva Ltda	LD4250/2022	LI	22.813.713/0001-07	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	0133/2023	Rua Vicente Maria Botelho, Esq Com Av. José Feliciano Figueiredo, S/Nº, Bairro Porto, Cuiabá - Mt
197	Feg Administração E Participacao Ltda	LD4632/2023	LI	41.351.853/0001-55	Edificação Comercial	142/2023	Av. Tancredo Almeida Neves, Nº 778, Bairro Jardim Tropical
198	Antonio Carlos Campo	LD4850/2023	LI	374.979.288-72	Serviço De Manutenção E Reparação De Veículos Automotores	143/2023	Rua Dom Antonio Malan, Nº 147, Bairro Poção
199	Grca Empreendimentos E Participações S/A	LD4973/2023	LI	08.422.467/0001-31	Edificação Comercial	144/2023	Av. Newton Rabello De Castro, Lotes 26 A 28, Quadra 142, Bairro Pedra 90
200	Secretaria De Segurança Publica De Mato Grosso - Sesp	LD3339/2021	LI	03.507.415/0028-68	Edificações (De Serviço) Garagem (Estacionamento)	145/2023	Rua Julio Domingos De Campos, Bairro Centro Político Administrativo
201	Agil Solar Spe Ltda	LD3444/2021	LI	42.959.308/0001-09	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	148/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
202	Astros Solar Energia Spe Ltda	LD3447/2023	LI	42.959.426/0001-17	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	149/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
203	Edson Dos Santos	LD4745/2023	LI	044.185.388-95	Edificação (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	146/2023	Rua VIII, Lote 28, Quadra 35, Bairro Loteamento Parque Residencial Dom Bosco
204	Sb Locacao Ltda	LD5243/2023	LI	14.456.195/0001-93	Edificação Comercial	151/2023	Av Principal Esquina Av. A, Quadra 06, Lotes 15, 16, 17 E 18, Jardim Umuarama, Bairro Tres Barras
205	Solucao Helios Energia Spe Ltda	LD3456/2021	LI	42.967.833/0001-76	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	152/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
206	Renovar Solar Spe Ltda	LD3457/2021	LI	42.927.390/0001-90	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	150/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
207	Apolo Energia Solar Spe Ltda	LD3458/2021	LI	42.959.369/0001-76	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	147/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
208	Plexo Solar Spe Ltda	LD3448/2021	LI	42.959.714/0001-71	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	155/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
209	Plexo Solar Spe Ltda	LD3449/2021	LI	42.918.408/0001-97	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	154/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
210	Concorde Solar Spe Ltda	LD3453/2021	LI	42.917.330/0001-96	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	153/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
211	Raio Solar Energia Spe Ltda	LD3541/2021	LI	42.959.472/0001-16	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	158/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
212	Omega Energia Solar Spe Ltda	LD3542/2021	LI	42.919.165/0001-01	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	157/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
213	Mega Solar Spe	LD3544/2021	LI	42.918.671/0001-86	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	159/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
214	Impacto Solar Energia Spe	LD3545/2021	LI	42.959.771/0001-50	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	156/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia Mt010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia



215	Solares Spe Ltda	LD3448/2021	LI	42.959.714/0001-71	Usina Por Meio De Fonte Solar Para Sistemas Helitermicos E Fotovoltaicos	155/2023	Fazenda Alto Da Boa Vista, Rodovia MT010, Distrito De Nossa Sra. Da Guia
216	Paulo Roberto Crestani	LD4738/2023	LI	322.933.729-87	Edificação Comercial	162/2023	Av. Roma, 655, Lotes 54, 55, 56, 57, Bairro Jardim Italia
217	Patrimonio Incorporações 50 Speltda	LD5111/2023	LI	50.680.521/0001-05	Edificação Comercial	163/2023	Av. General Ramiro De Noronha, 962, Quadra 13, Bairro Duque De Caxias
218	Mfb Investimentos E Participações Ltda	LD5441/2023	LI	44.608.440/0001-00	Edificação (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	161/2023	Rua Paraguai Com Rua China (Antes Projetada), Quadra 32, Lotes 08 E 09, Bairro Santa Rosa
219	Wanderley Alves Vaz	LD4925/2023	LI	404.224.961-20	Edificação Comercial	166/2023	Av. Dr. Vicente Emilio Vuolo (Av. 1), Esquina Com A Av. 03 E Rua 22, Lotes 13 E 14, Bairro Morada Do Ouro
220	Alexandre Augusto Dias Magalhaes	LD5464/2023	LI	261.767.408-86	Edificação (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	164/2023	Rua Marechal Floriano Peixoto(Forntal) E Rua Voluntarios Da Patria (Posterior), Bairro Centro Norte
221	Vaporizadora Sabiá Reais Ltda Epp	LD755/2017	LO	02.078.721/0001-40	Fabricação De Cabines, Carrocerias E Reboques Para Caminhão	106/2023	Avenida Pedro Paulo De Faris, Distrito Industrial
222	Jc Pizzaria Ltda Me	LD4943/2023	LO	24.454.462/0001-47	Restaurantes E Similares	108/2023	Avenida Brasilia, Nº11, Bairro Jardim Das Americas
223	Gelocubo Indústria E Comércio De Gelo LTDA	LD1710/2018	LO	03.881.870/0001-05	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	109/2023	Rua P, Bairro Distrito Industrial
224	Imobiliaria Paiaguais Ltda - Murano Residence	LD4999/2023	LO	11.009.202/0001-10	Canteiro De Obras	007/2023	Avenida Alta De Souza, S/N, Bairro Três Barras
225	Cervejaria Cuiavera Ltda	LD4805/2023	LO	34.268.551/0001-52	Fabricação De Cerveja E Chopes	111/2023	Avenida Prof Edna Maria De Albuquerque Affi, Bairro Santa Cruz
226	Alvorada Produtos Agropecuarios	LD4913/2023	LO	01.963.040/0005-25	Comercio Atacadista De Defensivos Agricolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos Do Solo	112/2023	Rua Maria Arruda Muller, N180, Bairro Jardim Paulista
227	Mrv Prime Projeto Mt G2 Incorporações Spe Ltda	LD2462/2021	LO	29.657.078/0001-65	Condomínio (Residencial, Comercial E De Serviços)	114/2023	Rua Clarindo Epifânio Da Silva, N599, Bairro Ribeirão Do Lipa
228	Eliana Cassia Imbriani Samaniego Ltda	LD5003/2023	LO	37.347.738/0001-30	Edificação Comercial	113/2023	Rua Canada, 800, Santa Rosa
229	Masterflex Locação De Máquinas E Equipamentos LTDA EPP	LD1032/2018	LO	36.898.435/0001-42	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	115/2023	Rua E, Alvorada
230	Pet Center Comércio E Participações S.A.	LD4037/2023	LO	18.328.118/0217-00	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	110/2023	Avenida Historiador Rubens De Mendonça, N 3300, Bairro Jardim Aclimação
231	Clinica Pirlampo Serviços Médicos Ltda	LD3203/2021	LO	25.063.542/0001-34	Atividades De Clínica Médica (Clínica, Consultorios E Ambulatórios)	116/2023	Avenida General Vale, N 224, Bairro Poção
232	Lavebras MT Gestão De Texteis LTDA	LD3647/2022	LO	03.481.736/0001-17	Toalheiros - Lavanderia	081/2023	Avenida Clarindo Epifanio Da Silva, N 777, Bairro Ribeirão Do Lipa
233	José Da Silva Luz	LD1847/2020	LO	051.094.184-20	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	117/2023	Rua 24 De Outubro, N611, Bairro Goibeiras



234	Vamos Comercio De Máquinas Linha Amarela	LD1857/2020	LO	35.654.688/0001-08	Comercio Atacadista De Máquinas E Equipamentos De Terraplanagem	118/2023	Avenida Ayrton Senna Da Silva, Bairro Distrito Industrial
235	Ribeiro E Rosa LTD	LD3890/2022	LO	08.398.255/0001-66	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	119/2023	Rua São Benedito, N425, Bairro Lixeira
236	Thiago Pinho Dos Santos	LD4152/2022	LO	19.948.012/0001-40	Laboratório Clínicos	120/2023	Avenida Manoel José Da Silva, N257, Bairro Osmar Cabral
237	Ataide Construções E Empreendimentos Imobiliários LTDA	LD2867/2021	LO	37.379.631/0001-73	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	121/2023	Rua Dos Pica-Paus, S/N, Parque Ohara
238	Total HS Higieniza E Sanitiza LTDA	LD2944/2021	LO	14.043.144/0001-30	Armazens Gerais	122/2023	Avenida Erico Gonçalves Preza Filho, N96, Bairro Jardim Italia
239	Industrial E Comercial Almeida LTDA	LD3067/2021	LO	02.623.537/0009-90	Comercio Atacadista De Produtos Alimenticios Em Geral	125/2023	Avenida Brasil, N1002, Bairro Morada Da Serra
240	Açofer Industria E Comércio LTDA	LD4130/2022	LO	03.989.217/0003-26	Produção De Laminados Planos De Aço Ao Carbono	123/2023	Avenida Fernando Correia Da Costa, S/N, Bairro Pascoal Ramos
241	Opus Pontal Agropecuária E Participações LTDA	LD4283/2022	LO	23.307.038/0001-07	Edificação Comercial	124/2023	Avenida Fernando Correia Da Costa, S/N, Bairro São Francisco
242	Locaenge Comércio E Locação De Máquinas E Equipamentos	LD3477/2021	LO	15.294.690/0001-06	Edificações Comerciais (Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador)	126/2023	Rua I, Bairro Cachoeira Das Garças
243	V. H. Pesarini De Moraes	LD3972/2022	LO	09.815.859/0001-23	Serviços De Usinagem, Tornearia E Solda	127/2023	Avenida Mato Grosso, N209, Centro Norte
244	R. C. Berro Ltda	LD4063/2022	LO	30.450.898/0001-60	Fabricação De Móveis Com Predominância De Madeira	128/2023	Rua Dom Manoel, Bairro Morada Dos Nobres
245	Diego Ribeiro De Barros	LD995/2018	LO	71.471.051-04	Edificação Comercial	130/2023	Avenida Miguel Sutil, Bairro Dom Aquino
246	Neoplastic Fabricação E Recuperação De Material Plástico LTDA	LD3078/2021	LO	28.211.542/0001-22	Fabricação De Produtos De Material Plástico	129/2023	Rua N, Distrito Industrial
247	Gripp Clin Serviços Médicos Ltda	LD2767/2021	LO	02.362.477/0001-36	Clinicas Médicas	131/2023	Avenida Jose Monteiro De Figueiredo, N829, Bairro Duque De Caixias
248	Walter Borelli Polzi	LD2458/2021	LO	948.997.119-72	Edifícios (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	132/2023	Rodovia Emanuel Pinheiro, Parque Residencial Das Nações
249	Posto 44 Bar E Restaurante Ltda	LD4332/2022	LO	44.541.002/0001-63	Edifícios (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	133/2023	Avenida General Ramiro De Noronha, N674, Bairro Duque De Caxias
250	Agape Construtora Ltda	LD5072/2023	LO	00.201.966/0001-97	Canteiro De Obras	008/2023	Avenida Couto Magalhães, Bairro Jardim Leblon
251	Floraís Do Cerrado Incorporações Ltda	LD2941/2021	LO	38.861.284/0001-83	Canteiro De Obras	009/2023	Avenida Fernando Correa Da Costa, S/N
252	M. Diesel Caminhões E Onibus Limitada	LD3790/2022	LO	07.811.058/0001-64	Comércio Por Atacado De Caminhões Novos E Usados	135/2023	Avenida Ayrton Senna Da Silva, S/N, Bairro Distrito Industrial
253	Premier Industria De Produtos De Limpeza Ltda	LD4541/2022	LO	04.648.918/0001-00	Fabricação De Produtos De Limpeza E Polimento	136/2023	Rua V, N900, Distrito Industrial
254	Alvorada Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda	LD4975/2023	LO	01.963.040/0011-73	Comercio Atacadista De Insumos Agropecuarios		Rua 08, N5, Bairro Jardim Paraíso
255	Cmf Construções Ltda	LD5074/2023	LO	02.245.010/0001-12	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	010/2023	Rodovia Palmiro Paes De Barros, Parque Atalaia



256	Med K Serviços Medico Hospitalar Ltda	LD4700/2023	LO	33.024.183/0001-34	Clinicas Médicas	138/2023	Avenida Josse Rodrigues Do Prado, N252, Bairro Santa Rosa
257	Vanguard Home Empreendimentos Imobiliarios Ltda	LD4532/2022	LO	08.029.323/0004-62	Condominio Residencial Multifamiliar	140/2023	Avenida Arquimedes Pereira Lima, N636, Jardim Leblon
258	Erica Da Silva Arruda	LD4813/2023	LO	42.438.337/0001-35	Coleta De Resíduos Não Perigosos	139/2023	Rua N, N20, Bairro Pedra 90
259	Tim S.A	LD4179/2022	LO	02.421.421/0193-00	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	149/2023	Avenida Lava Pés, 513, Ed Dom Aquino, Bairro Duque De Caxias
260	Tim S.A	LD4180/2022	LO	02.421.421/0193-01	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	150/2023	Rua São Luiz, 790, Bairro Areao
261	Tim S.A	LD4181/2022	LO	02.421.421/0193-02	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	151/2023	Rua Da Sorquideas, 1105, Bairro Bosque Da Saúde
262	Tim S.A	LD4182/2022	LO	02.421.421/0193-03	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	152/2023	Rua Santiago, N 159, Bairro Jardim Das Américas
263	Tim S.A	LD4183/2022	LO	02.421.421/0193-04	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	158/2023	Rua 13 De Junho, 1428, Centro Sul
264	Tim S.A	LD4184/2022	LO	02.421.421/0193-05	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	142/2023	Rua Alenquer, S/N, Centro Político Administrativo
265	Tim S.A	LD4185/2022	LO	02.421.421/0193-06	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	164/2023	Rua 1, Bairro Altos Do Coxipo
266	Tim S.A	LD4199/2023	LO	02.421.421/0193-07	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	167/2023	Rodovia Br364, Bairro Jardim Industrial
267	Tim S.A	LD4200/2022	LO	02.421.421/0193-08	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	145/2023	Rua Galdino Pimentel, 14, Centro Norte
268	Tim S.A	LD4201/2022	LO	02.421.421/0193-09	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	147/2023	Rua Tiete, 8, Bairro Jardim Paulista
269	Tim S.A	LD4202/2022	LO	02.421.421/0193-10	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	153/2023	Avenida Presidente Marques, 1800, Bairro Santa Helena
270	Tim S.A	LD4203/2022	LO	02.421.421/0193-11	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	155/2023	Avenida Prof Hermini T Da Silva, 101, Parque Eldorado
271	Tim S.A	LD4204/2022	LO	02.421.421/0193-12	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	143/2023	Avenida Beira Rio, N800, Bairro Porto
272	Tim S.A	LD4205/2022	LO	02.421.421/0193-13	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	166/2023	Rua Curio, S/N, Cpa Iii
273	Tim S.A	LD4206/2022	LO	02.421.421/0193-14	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	170/2023	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 135, Bairro Goiabeiras
274	Tim S.A	LD4207/2022	LO	02.421.421/0193-15	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	163/2023	Avenida Jose Rodrigues Do Prado, 540, Bairro Santa Rosa
275	Tim S.A	LD4208/2022	LO	02.421.421/0193-16	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	156/2023	Rua Natalino Fontes, S/N, Jardim Paulista



276	Tim S.A	LD4209/2022	LO	02.421.421/0193-17	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	144/2023	Rua 9, Bairro Jardim Florianopolis
277	Tim S.A	LD4211/2022	LO	02.421.421/0193-18	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	148/2023	Avenida Arquimedes Pereira Lima, 12, Jardim Leblon
278	Tim S.A	LD4212/2022	LO	02.421.421/0193-19	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	141/2023	Avenida Rubens De Mendonça, 157, Baú
279	Tim S.A	LD4213/2022	LO	02.421.421/0193-20	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	154/2032	Fazenda São Bento, S/N, Olho Dágua Lindeira
280	Tim S.A	LD4214/2022	LO	02.421.421/0193-21	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	168/2023	Rodovia Br 364, Bairro Arica Mirim
281	Tim S.A	LD4215/2022	LO	02.421.421/0193-22	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	169/2023	Rodovia Emanuel Pinheiro, Zona Rural
282	Tim S.A	LD4216/2022	LO	02.421.421/0193-23	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	159/2023	Avenida Djalma Ferreira De Souza, 1100, Morada Do Ouro li
283	Tim S.A	LD4217/2022	LO	02.421.421/0193-24	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	160/2023	Rodovia Br 364, Zona Rural
284	Tim S.A	LD4218/2022	LO	02.421.421/0193-25	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	161/2023	Rodovia Br364, Km 341, Zona Rural
285	Tim S.A	LD4219/2022	LO	02.421.421/0193-26	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	162/2023	Rodovia Dos Imigrantes, Distrito Industrial
286	Tim S.A	LD4220/2022	LO	02.421.421/0193-27	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	146/2023	Rua 26, S/N, Bairro Pedra 90
287	Tim S.A	LD4221/2022	LO	02.421.421/0193-28	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	157/2023	Rua Professora Silva Curva, S/N, Cidade Alta
288	Tim S.A	LD4223/2022	LO	02.421.421/0193-29	Construção De Estações E Redes De Telefonia, Internet E Telecomunicações	165/2023	Avenida Carmindo De Campos, S/N, Terceiro
289	Ouro Fino Quimica S.A	LD4260/2022	LO	09.100.671/0005-22	Comeércio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes E Corretivos Do Solo	171/2023	Rua Projetada, 150, Distrito Industrial
290	Msb Comercio E Serviços Ltda	LD2986/2021	LO	08.257.279/0001-03	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	147/2023	Avenida Brasil N 176, Jardim Cuiaba
291	A.F. Madeiras E Materiais Para Construção Ltda	LD4831/2023	LO	05.563.027/0001-06	Edificação Comercial	172/2023	Avenida Archimedes Pereira Lima, N 2680, Bairro Santa Cruz
292	Sorria Mais Clinica Odontologica Ltd A	LD4758/2023	LO	24.417.709/0001-55	Clinicas Médicas	175/2023	Rua Pernanbuco, N 13, Cpa li
293	Projeto K Studio De Projeto Ltd	LD4820/2023	LO	30.357.383/0001-13	Fabricação De Moveis Com Predominancia Em Madeira	176/2023	Avenida General Melo, 2759, Jardim Tropical
294	Carcereri Engenharia Ltda	LD4093/2022	LO	45.653.569/0001-94	Rua D, Bairr Distrito Industrial	177/2023	Rua D, Bairro Distrito Industrial
295	Dismaria Comercio De Produtos Domesticos Ltda	LD3256/2021	LO	32.938.029/0001-05	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	178/2023	Avenida Fernando Correa Da Costa, Bairro Santa Rita
296	Centro De Diagnostico Santa Rosa Ltda	LD5085/2023	LO	02.171.515/0001-80	Serviço De Ressonancia Magnetica	173/2023	Avenida Miguel Sutil, N 8000, Bairro Santa Rosa



297	Unimed Cuiaba Cooperativa De Trabalho Medico	LD2887/2021	LO	03.533.726/0007-73	Armazens Gerais	179/2023	Rua D, Bairro Distrito Industrial, N 1620
298	Luis Barbora	LD3224/2023	LO	594.101.911-49	Loteamentos Urbanos	181/2023	Avenida Das Torres, S/N, Bairro Pedra 90
299	Eucatex Distribuição E Logistica Ltda	LD4334/2022	LO	05.395.883/0011-96	Armazéns Gerais	184/2023	Rod Br 364, Zona Rural
300	Evermax Logistica E Distribuição De Peças Ltda	LD4716/2023	LO	02.215.635/0001-31	Armazéns Gerais	183/2023	Avenida Tamoios, N 211, Bairro Parque Ohara
301	Fenix Participações Ltda	LD4730/2023	LO	43.943.615/0001-64	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	185/2023	Rua N, 969, Distrito Industrial
302	Sociedade Fogás Ltda	LD5042/202	LO	04.563.672/0019-95	Comercio Atacadista De Gás	182/2023	Rua O, S/N, Distrito Industrial
303	Pm Funilaria E Pintura Ltda - Me	LD216/2017	LO	10.581.753/0001-91	Serviços De Lanternagem Ou Funilaria	186/2023	Avenida Miguel Sutil, N 14.444, Coophamil
304	Oseas De Melo Reciclagem	LD4051/2022	LO	17.759.303/0001-95	Comercio Atacadista, Armazenamento E Processamento De Materiais Reciclaveis E Sucatas Metalicas	180/2023	Avenida Gonçalo Antunes De Barros, N 1195, Bairro Dom Aquino
305	Pax Nacional Prever De Serviços Póstumos Ltda	LD494/2018	LO	03.789.872/0001-79	Serviços De Escritorios	187/2023	Travessa Mestre João Monge Guimarães, N 82, Bandirantes
306	Lapat Cuiaba Ltda	LD1444/2018	LO	03.503.009/0001-03	Laboratorios De Anatomia Patologica E Citologica	189/2023	Avenida Marechal Deodoro, N 270, Bairro Araes
307	Gerencial Empreendimentos Villagio Aria Spe Ltda	LD2749/2021	LO	21.786.507/0001-92	Condominios Residenciais	188/2023	Rua Tenente Alcides, Bairro Duque De Caixias
308	Aguaia Participações E Investimentos Ltda	LD2667/2021	LO	07.881.070/0001-45	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	190/2023	Avenida Carmindo De Campos, 2142, Jardim Petropolis
309	Lotufo Engenharia E Construções Ltda	LD4887/202	LO	01.318.705/0001-14	Canteiro De Obras	011/2023	Rua Brasília, N 299, Novo Horizonte
310	Carisma Investimento E Participações S/A	LD2343/2020	LO	07.701.775/0001-33	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	192/2023	Avenida Carmindo De Campos, 415, Jardim California
311	Hoteis Global S/A	LD5066/2023	LO	03.150.745/0001-25	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	191/2023	Rua Das Orquídeas, N 98, Bairro Bosque Da Saúde
312	João Batista De Camargo Junior	LD2268/2020	LO	016.268.658-76	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	195/2023	Rua Havana, Jardim Das Americas
313	Vyp Gestão De Negocios Imoboliarios Ltda	LD2319/2021	LO	12.291.615/0001-01	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	193/2023	Rua Pedro Celestino, 316
314	Star Super Troca Comercio E Serviços Ltda	LD4363/2022	LO	17.281.994/0002-45	Comercio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veiculos	194/2023	Avenida Miguel Sutil, N 12.962, Cidade Verde
315	Centro Otorrino Serviços Medicos - Me	LD1987/2020	LO	03.304.122/0001-60	Edificação Comercial	197/2023	Rua Dr Henrique Gomes Da Silva, Bairro Jardim Primavera
316	Vilma De Moraes Rosa Lobo	LD4478/2022	LO		Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	107/2023	Avenida Agricola Paes De Barros, N 66, Bairro Cidade Alta
317	Floraís Pet Shop Ltda	LD5002/202	LO	13.861.256/0001-35	Medicas Veterinarias	196/2023	Rua Rual Santos Costa, S/N, Ribeirão Do Lipa
318	Imperio Materiais Para Industria Moveleira Ltda	LD4264/2022	LO	02.350.968/0001-79	Fabricação De Moveis Com Predominancia Em Madeira	198/2023	Rua P, Distrito Industrial
319	Rota Oeste Veiculos Ltda	LD819/2017	LO	01.549.753/0001-13	Comercio Por Atacado De Caminhões Novos E Usados	200/2023	Ayrtons Senna Da Silva, N 497, Kardim Industrial



320	Escola Particular Prof Cesarina Siqueira Da Silva Ltda	LD1330/2018	LO	30.013.237/0001-78	Educação Infantil	199/2023	Rua Novo Horizonte, N 01, Morada Da Serra
321	Mrv Prime Mt R Incorporações Spe Ltd	LD2092/2020	LO	25.058.914/0001-34	Condomínios Residenciais	105/2023	Avnida Remembrada, N 160, Novo Mato Grosso
322	A F Madeiras E Materiais Para Construções Ltda	LD4831/2023	LO	05.563.027/0001-06	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	172/2023	Avenida Archimedes Pareira Lima, N 2660, Santa Cruz
323	Parque Chapada Das Oliveiras	LD523/2017	LO	35.736.491/0001-18	Condomínios Residenciais	201/2023	Avenida D3, Morada Do Ouro li
324	Lourdes Alves Xavier Ferreira	LD342/2017	LO	413.093.599-20	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	204/2023	Rua Livorino, Bairro Jd Italia
325	Parque Chapada Das Borboletas	LD4894/2023	LO	39.671.124/0001-59	Condominio Residencial	205/2023	Avenida Mario Palma, Bairro Ribeirão Do Lipa
326	Fetal Care - Medicina Diagnostica E Medicina Fetal Ltda	LD874/2017	LO	05.970.740/0001-74	Atividade De Serviços De Complementação De Diagnostico Ou Terapeuta	206/2023	Avenida Aclimação, Jardim Aclimação
327	Realce Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp	LD2388/2020	LO	02.969.599/0001	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	207/2023	Avenid Ayrton Senna Da Silva, Jardim Industrial
328	Condiminio Chapada Boulevard	LD4893/2023	LO	39.688.280/0001-08	Condominio Residencial	208/2023	Avenida Manoel Jose De Arruda, N 3177, Bela Marina
329	Chapada Das Rosas	LD3243/2021	LO	44.939.242/0001-10	Condominio Residencial	209/2023	Rua S/D, Novo Mato Grosso
330	Jato Abrasivo Jg Comercio E Serviços Ltda	LD483/2017	LO	00.976.732/0001-11	Serviços De Usinagem, Tornearia E Solda	211/2023	Rua D, N 1155, Distrito Industrial
331	Mg Hotelaria Ltda	LD2305/2020	LO	19.289.319/0001-44	Edificação Comercial	210/2023	Avenida Prof Adna M De Albuquerque Affi, S/N, Pascoal Ramos
332	Jlf Construtora E Administradora De Imoveis Ltda	LD4891/2023	LO	41.498.773/0001-83	Condominio Residencial	119/2023	Avenida Italia, Bairro Jardim Tropical
333	Conata Engenharia Ltda	LD5187/2023	LO	01.535.369/0001-61	Condominio Residencial	213/2023	Rua Salah Soleiman Ayoub, N 300, Cachoeira Das Garças
334	Ginco Safira Incorporações Ltda	LD1768/2018	LO	30.208.556/0001-39	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	212/2023	Avenida Planejada, Ribeirão Do Lipa
335	Serrinha Goldimine Ltda	LD5152/2023	LO	42.451.000/0001-58	Mineração	214/2023	Fazenda Serrinha Imóvel
336	Cpc Centro De Patologia E Citologia Ltda	LD2896/2021	LO	00.870.774/0001-73	Laboratorios	217/2023	Praça Do Seminario, N 229, Bairro Centro
337	Empreendimentos Pague Menos S/A	LD2953/2021	LO	06.626.253/1278-10	Comercio De Produtos Farmaceuticos	216/2023	Avenida Prof Edna M De A Affi, Recanto Dos Passaros
338	Panucci Pré-Moldados De Concretos Eireli	LD3931/2023	LO	27.320.778/0001-34	Fabricação De Artefatos De Cimento	215/2023	Avenida 2, Residencial Nova Esperança
339	Arruda Ridolfi De Figueiredo E Cia Ltda	LD5294/2023	LO	21.182.189/0001-50	Condominio Residencial	218/2023	Rua Marechal Floriano Peixoto, N 1574, Dique De Caixias
340	Chapada Dos Pinhais	LD1398/2018	LO	40.217.297/0001-66	Condominio Residencial	221/2023	Trav Araputanga, S/N, Jardim Das Palmeiras
341	Cmf Construções Ltda	LD3753/2022	LO	02.245.010-0001-12	Condominio Residencial	220/2023	Rua J, S/N, Parque Atalia
342	Imobiliaria E Construtora Georgia E Mirela Ltda	LD4969/2023	LO	14.911.473/0001-55	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	222/2023	Avenida Dr Helio Ribeiro Palma, S/N, Paiguais
343	Porto E Porto Ltda	LD976/2018	LO	02.601.772/0001-04	Imunização E Controle De Pragas Urbanas	224/2023	Rua Mamoré, N 340, Pedregal



344	Moveis E Decorações Giane Ltda	LD3772/2022	LO	01.040.195/0001-66	Fabricação De Moveis Com Predominância De Madeira	226/2023	Avenida Archimedes Pereira Lima, N 3500, Lt 01, Qd 41, Bairro Santa Cruz
345	Havan S.A	LD4832/2023	LO	79.379.491/0001-83	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	227/2023	Avenida Ferando Correa Da Costa, N 6383, Bairro Parque Ohara
346	Araguaia S.A	LD1056/2018	LO	03.306.578/0037-70	Comercio Atacadista De Defensivos Agricolas, Abudos, Fertilizantes E Corretivos De Solo	225/2023	Avenida Miguel Sutil, Bairro Porto,N 13605
347	Múltipla Log S/A (Galpão 04 A)	LD3004/2012	LO	11.605.780/0001-10	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	223/2023	Rodovia Dos Imigrantes, S/N
348	Condominio Chapada Dos Hibiscos	LD2646/2021	LO	42.378.924/0001-76	Condominio Residencial Vertical	228/2023	Rua 3, N 101, Bairro Morada Do Ouro
349	Sociedade De Cirurgia Plástica Ltda	LD2629/2021	LO	32.187.977/0001-56	Atividade Médica Ambulatoria	230/2023	Rua Das Orquideas, N 349, Bairro Jardim Cuiaba
350	Vyp Gestão De Megocios Imobiliarios Ltda	LD3219/2021	LO	12.291.615/0001-01	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	193/2023	Rua Pedro Celestino, 316, Centro Norte
351	Laboratorio Carlos Chagas Ltda	LD4415/2022	LO	15.009.798/0022-34	Laboratorios Clinicos	231/2023	Rua Corumba, N 502, Bairro Do Baú
352	Vaildes De Freitas Soares	LD5040/2023	LO	559.188.831-34	Residencial Multifamiliar	232/2023	Avenida Comandant Costa, N 1550, Centro Sul
353	Exata Brasil Cuiaba Laboratoio Agronomico Ltda	LD4503/2022	LO	48.510.748/0001-60	Laboratorio De Testes E Analises Tecnicas	229/2023	Rua Das Tulipas, N 1500, Qd 57, Lt 19, Bairro Jardim Cuiaba
354	Real Adminitradora De Bens E Participações As	LD1874/2020	LO	10.233.635/0001-92	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	235/2023	Avenida Egitom Qd 12, Lt 03a, Bairro Santa Rosa
355	Fermat Industria E Comercio De Perfis Ltda	LD2647/2021	LO	03.658.692/0010-49	Fabricação De Artefatos De Material Plastico Para Outros Usos	236/2023	Rua E, N 510, Qd 14, Lt 01-13, Distrito Industrial
356	Bamaq As Bandeirantes Maquinas E Equipamentos	LD4840/2023	LO	18.209.965/0021-06	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	233/2023	Rua A, 323, Jardim Industrial, Lot Parque Nova Esoerança li
357	Paloma Maria Jordão	LD5313/2023	LO	24.527.056/0002-48	Comercio Varejista De Gás Liquefeito De Petroleo	237/2023	Rua 3000, Lt 19, Qd 06, Bairro Jardim Imperial
358	Vivaldo Naves De Oliveira	LD5338/2023	LO	196.412.146-91	Condominio Residencial Vertical	234/2023	Rua Topazio, N 371, Bairro Bosque Da Saude
359	B.M. Do Nascimento Gluchowski	LD4511/2023	LO	23.385.535/0001-23	Ref De Pneumaticos Usados	238/2023	Rua Nova Araça, Qd 01, Lt 05, Bairro Jardim Presidente
360	Ng Comercio De Materiais Para Construção Ltda	LD4870/2023	LO	15.685.855/0004-13	Comercio Varejista De Gás Liquefeito De Petroleo	241/2023	Avenida Dr Meireles, N 3476, Bairro Jardim Dos Ipes
361	Sdg Ambiental Ltda	LD4942/2023	LO	49.503.186/0001-90	Comercio Atacadista, Armazamento E Processamento De Materiais Reciclaveis	239/2023	Rua Rondonopolis, N 120, Bairro Novo Colorado
362	Jose Benedito C Do Amaral E Outros	LD5275/2023	LO	080.004.681-15	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	238/2023	Rua Desembargador Olegário De Barros, 280, Aráes
363	V E Gomes Araujo Ltda	LD5181/2023	LO	20.775.930/0001-24	Fabricação De Outros Produtos De Metal Não Especificados Anteriormente	240/2023	Avenida Fernando Correa Da Costa, N 6225, Bairro Parque Ohara
364	Retifica Mendonça Ltda	LD5236/2023	LO	23.306.953/0001-	Serviços De Manutenção E Reparação Mecanica De Veiculos Automotores	242/2023	Avenida Camboriu, Qd 23, Lt 09, Bairro Parque Georgia
365	Consortio Construtor Brt Cuiaba	LD4908/2023	LO	46.422.492/0001-04	Canteiro De Obras	012/2023	Avenida Xv De Novembro, S/N, Bairro Porto



366	Palo Alto Serviços Em Implementos Rodoviaros Ltda	LD2662/2021	LO	24.822.829/0001-39	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	246/2023	Rua Pedro Paulo Farias Jr, N 3066, Bairro Distrito Industrial
367	Agroquimia Produtos Agropecuarios Ltda	LD4561/2023	LO	01.626.951/0025-00	Comercio Atacadista De Defensivos Agrícolas, Abudos, Fertilizantes E Corretivos De Solo	245/2023	Rua B, N 1580, Bairro Distrito Industrial
368	Mata Forte E Serviços Ltda	LD5154/2023	LO	20.099.333/0001-27	Imunização E Controle De Pragas Urbanas	247/2023	Avenida Jockey Club, Qd 17, Lt 14, Bairro Parque Cuiaba
369	Almeida E Santos Carnes Ltda	LD5195/2023	LO	51.606.100/0001-05	Comercio Varejista De Carnes	219/2023	Rua Presidente Castelo Branco, N 298, Bairro Quilombo
370	Morockoski Construção Ltda	LD5069/2023	LO	06.201.820/0001-28	Canteiro De Obras	248/2023	Rua 22, N 690, Bairro Novo Milenio
371	Ginco Premier Incorporações - Chicago 2	LD2163/2020	LO	18.152.202/0001-14	Loteamento Urbano	250/2023	Rodovia Helder Candia, Bairro Ribeirão Do Lipa
372	Ginco Premier Incorporações	LD2169/2020	LO	18.152.202/0001-14	Loteamento Urbano	251/2023	Rodovia Helder Candia, Bairro Ribeirão Do Lipa
373	Valdinei Mauro De Souza	LD5372/2023	LO	568.360.581-49	Edificações (Residenciais, Comerciais E De Serviços)	244/2023	Quadra C04, Rua Das Caivunas, Lt 03, Bairro Jardim Italia
374	Damaforte Produtos Agropecuarios Ltda	LD2486/2021	LO	03.236.349/0002-04	Fabricação De Alimentos Para Animais	254/2023	Rua Joao Batista De Oliveira (Ant.lga Av. Itaparica), 675, Quadra 03, Lote 1, Vista Alegre
375	Chaves & Silva Ltda	LD4039/2022	LO	00.706.555/0001-53	Lavanderias	253/2023	Av. Mario Augusto Vieira, N° 11, Bairro Morada Do Ouro
376	Tony Caçambas Ltda	LD5279/2023	LO	41.451.169/0001-45	Coleta De Resíduos Não Perigosos	252/2023	Rua T (Rua Jose Cipriano Cruz) N° 197, Bairro Vista Alegre
377	Festas E Artigos De Época Ltda	LD1160/2018	LO	37.486.867/0001-09	Serviços De Alimentação Para Eventos E Receções - Bufe	255/2023	Rua Quarenta E Quatro, N° 659, Bairro Boa Esperança
378	Kb Participações E Administrações Ltda	LD2370/2020	LO	05.702.226/0001-58	Edificação Comercial	256/2023	Av. Presidente Joaquim Augusto Da Costa Marques, 35, Bairro Goiabeiras
379	Carolina Tamie Borba	LD3829/2022	LO	358.794.288.93	Edificação (Residencial, Comercial E De Serviço)	258/2023	Av. Isaac Povoas, N° 630, Bairro Centro Norte
380	Herica Nereide Dantas Borges	LD3305/2021	LO	538.135.961-68	Edificação (Residencial, Comercial E De Serviço)	259/2023	Rua Dallas, N° 510, Quadra 50, Lote 05, Bairro Jardim Cuiaba
381	Transportadora Giacchero Ltda	LD4965/2023	LO	17.949.900/0011-54	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos E Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento	261/2023	Fazenda Santa Lucia, Estrada Nossa Sra. Da Guia. Distrito Aguaçu - Zona Rural
382	Crmg Empreendimentos E Participações Ltda	LD2676/2021	LO	19.664.733/0001-59	Edificação Comercial	264/2023	Av. 8 De Abril, S/N°, Bairro Popular
383	Gerencial Empreendimentos Torres Do Planalto Spe Ltda	LD2677/2021	LO	18.453.495/0001-70	Edificação Comercial	263/2023	Av. Dante Martins De Oliveira, N° 3571
384	Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto	LD4562/2023	LO	093.507.991-20	Edificação (Residencial, Comercial E De Serviço)	265/2023	Rua 09, N° 16, Lote 16 E 17, Bairro Jardim Morada Dos Nobres
385	Centro De Hematologia E Hemoterapia De Mato Grosso Ltda	LD5166/2023	LO	01.970.467/0001-27	Serviço De Banco De Sangue	266/2023	Rua Maria Do Carmo Rego, N° 23, Bairro Santa Helena
386	Martins Bomfim Comercio Ltda	LD2975/2021	LO	26.169.121/0003-17	Edificação Comercial	268/2023	Av. Agricola Paes De Barros
387	Belpremium Comercio De Automoveis E Motocicletas Ltda	LD5108/2023	LO	29.291.855/0004-43	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos E Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento	267/2023	Av. Fernando Correa Da Costa, 1682, Loja 2, Bairro Pico Do Amor



388	Vip Participações E Empreendimentos Ltda	LD5517/2023	LO	05.208.119/0001-78	Edificação Comercial	269/2023	Av. Fernando Correa Da Costa Com Rua Luiz Antonio De Figueiredo, Lotes 1 E 5, Quadra 135
389	Nacional Motors Distribuidora De Veiculos Ltda	LD3694/2022	LO	01.939.850/0001-88	Edificação (Residencial, Comercial E De Serviço)	271/2023	Av. Fernando Correa Da Costa, N 1350, Bairro Poção
390	Nacional Motors Distribuidora De Veiculos Ltda	LD3729/2022	LO	01.939.850/0001-88	Edificação (Residencial, Comercial E De Serviço)	270/2023	Av. Fernando Correa Da Costa, N 1350, Bairro Poção
391	Imobiliaria Paiaguas Ltda	LD2302/2020	LO	11.009.202/0001-10	Residencial Multifamiliar	260/2023	Av. Z-1 Esquina Com Rua W-3, Bairro Bela Marina
392	Top 4 Participações Ltda	LD4464/2023	LO	37.723.356/0001-63	Edificação (Residencial, Comercial E De Serviço)	273/2023	Rua B, Lote 5, Setor Centro Sul, Bairro Conjunto Habitacional, Morada Do Ouro

Juares Silveira Samaniego

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

SMADESS

Felipe Vieira Dias

Diretor Municipal de Gestão Ambiental

SMADESS

Gelsa Meire dos Santos Lima Rosa

Coordenadora de Licenciamento Ambiental

SMADESS

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

PORTARIA Nº 016/SMOP/2024

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestora do Contrato** Engª Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matricula nº 3000092,, **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matricula nº 3000056 **Suplente do Fiscal** Engª.Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matricula Nº 4877639, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 148/2024/PMC – Lote 3, efetuado para contratação de empresa FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ sob nº 22.451.088/0001-09 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2024

RAUFRIDES MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 015/SMOP/2024

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestora do Contrato** Engª Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matricula nº 3000092,, **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matricula nº 3000056 **Suplente do Fiscal** Engª.Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matricula Nº 4877639, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 147/2024/PMC – Lote 2, efetuado para contratação de empresa FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ sob nº 22.451.088/0001-09 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2024

RAUFRIDES MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 014/SMOP/2024

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestora do Contrato** Engª Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matricula nº 3000092,, **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matricula nº 3000056 **Suplente do Fiscal** Engª.Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matricula Nº 4877639, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 150/2024/PMC – Lote 01, efetuado para contratação de empresa MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob nº 06.201.820/0001-28 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2024

RAUFRIDES MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Atos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 013/2020
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
VIGÊNCIA: 19 DE MAIO DE 2024 A 18 DE MAIO DE 2025
VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 4.797,60 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 10 DE MAIO DE 2024.
CONCEDE O SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS A "INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT".
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga dos Animais a INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT, pelos relevantes serviços prestados.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 10 de maio de 2024.
VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 09 DE MAIO DE 2024.
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA DA FESTA SENHOR DIVINO 2024, SENHORA PATRÍCIA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA.
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa da Festa Senhor Divino 2024, senhora PATRÍCIA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 09 de maio de 2024.
VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 09 DE MAIO DE 2024.
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA DA FESTA SENHOR DIVINO 2024, SENHORA IRINILDES DA SILVA PENHA.
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa da Festa Senhor Divino 2024, senhora IRINILDES DA SILVA

PENHA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 09 de maio de 2024.
VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 09 DE MAIO DE 2024.
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA DA FESTA SENHOR DIVINO 2024, SENHORA EDNA TITA DE ALMEIDA MAGALHÃES.
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa da Festa Senhor Divino 2024, senhora EDNA TITA DE ALMEIDA MAGALHÃES, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 09 de maio de 2024.
VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 09 DE MAIO DE 2024.
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" AO FESTEIRO DE PROMESSA DA FESTA SENHOR DIVINO 2024, AO SENHOR JOÃO ALBERTO RIBEIRO TEIXEIRA.
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" ao Festeiro de Promessa da Festa Senhor Divino 2024, senhor JOÃO ALBERTO RIBEIRO TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 09 de maio de 2024.
VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 09 DE MAIO DE 2024.
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À IMPERATRIZ DA FESTA SENHOR DIVINO 2024, SENHORA MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MARTINS.
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Imperatriz da Festa Senhor Divino 2024, senhora MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MARTINS, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 09 de maio de 2024.
VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 09 DE MAIO DE 2024.
CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA DA FESTA SENHOR DIVINO 2024, SENHORA BENILDES DA SILVA PENHA.
A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino"



à Festa de Promessa da Festa Senhor Divino 2024, senhora **BENILDES DA SILVA PENHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 09 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” À FESTEIRA DE PROMESSA DA FESTA SENHOR DIVINO 2024, SENHORA ALDAÍSES MENDES DE FIGUEIREDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino” à Festeira de Promessa da Festa Senhor Divino 2024, senhora **ALDAÍSES MENDES DE FIGUEIREDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 09 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” À FESTEIRA ALFERES DE BANDEIRA DA FESTA SENHOR DIVINO 2024, SENHORA ADENIR MENDES DE FIGUEIREDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino” à Alferes de Bandeira da Festa Senhor Divino 2024, senhora **ADENIR MENDES DE FIGUEIREDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 09 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MARCELO SCORPIONI GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **MARCELO SCORPIONI GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 09 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ENEIAS VIEGAS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **ENEIAS VIEGAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 09 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 09 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA CAMILA FERNANDA DE BARROS PROVATTI GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **CAMILA FERNANDA DE BARROS PROVATTI GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 09 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.